ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (INTEGRAÇÃO) que autoriza a OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Processo:	20243425
N° Licença	20243308
Válida até:	10/06/2027

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 26.108.898/0006-14

NOME/RAZÃO SOCIAL: CMOC BRASIL MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMPREENDIMENTO

NOME: FAZENDA MORRO AGUDO

ENDEREÇO: ROD BR 50 FAZENDA MORRO AGUDO (MINA BOA VISTA), CATALÃO (GO)

IMÓVEIS

GO-5205109-D8A4.8E04.1CFB.4969.B569.AA01.6B9B.513C

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 080.078.278-03

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CÉSAR SILVEIRA LIMA

ATIVIDADES LICENCIADAS

LAVRA A CÉU ABERTO DE MINERAIS METÁLICOS, EXCETO MINÉRIO DE FERRO, INCLUSIVE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO	Produção bruta (t/ano): 3.300.000,00 - Classe 6
POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Capacidade de Armazenamento de Combustíveis Líquidos e de Combustíveis Líquidos Mais GNV ou GNC (m³): 80,00 - Classe 1
UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS (TRATAMENTO FÍSICO, COMO BRITAGEM, SEPARAÇÃO GRAVIMÉTRICA, PENEIRAMENTO, ENTRE OUTROS)	Capacidade instalada (tonelada processada/ano): 2.200.000,00 - Classe 3
PILHA DE MINÉRIO OU ESTÉRIL CLASSE I, CLASSE IIB OU COM POTENCIAL DE GERAR ACIDEZ, LIXIVIAÇÃO NEUTRA OU LIXIVIAÇÃO DE RADIONUCLÍDEOS	Volume final da pilha (m³): 56.300.000,00 - Classe 6

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
ELLEN NASCIMENTO REIS	707.233.721-01	1021961094D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
NELSON SIQUEIRA JÚNIOR	144.477.701-72	4196/D-DF	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
JULIANO DE OLIVEIRA VALLE	855.992.801-44	CREA-14068/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
MAURICIO NICOLAU DE ASSIS BERTACHINI	324.860.768-83	0174644/D-MG	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
JULIANO DE OLIVEIRA VALLE	855.992.801-44	CREA-14068/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
MARIA TEREZA RIBEIRO ALVES	022.013.361-13	21001- D/GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
JULIANO DE OLIVEIRA VALLE	855.992.801-44	CREA-14068/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 23

MAURICIO NICOLAU DE ASSIS BERTACHINI	324.860.768-83	0174644/D-MG	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A INTERVENÇÃO EM CURSO D'ÁGUA PARA FINS DE RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO NOS PONTOS DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO HAJA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE ESCRITÓRIO(S) E ALMOXARIFADO(S).

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE ALOJAMENTOS E/OU ÁREA DE VIVÊNCIA.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE PILHA DE MINÉRIO DE ALTO OU BAIXO TEOR.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE PÁTIO(S) DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE COZINHA E/OU REFEITÓRIO

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE OFICINA(S) DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE PÁTIO(S) PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTES, VIADUTOS, TRAVESSIAS, ETC) INSTALADAS PELO EMPREENDIMENTO.

FICA AUTORIZADA A OPERAÇÃO DE SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DA QUEIMA DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS (GERADORES).

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO HAJA REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL.

FICAM AUTORIZADAS AS AÇÕES DE MANEJO NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DEGRADADAS.

FICAM AUTORIZADAS AS AÇÕES DE MANEJO NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS ONDE HOUVE A INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

O PROJETO EXECUTIVO DO DEPÓSITO PDE SUL (DOC E21006-NMB-01-1200-GEO-RL0005) FOI ELABORADO PELA EMPRESA STATUM GEOTECNIA LTDA., SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS AUGUSTO DE CASTRO BASTOS (ART 14202000000006200919) E INCLUI A VIA DE ACESSO. INTEGRA O PROJETO, O RELATÓRIO E21006-NMB-01-1200-GEO-ET-0004, CONTEMPLANDO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA PILHA SUL, SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL, EDUARDO SEBASTIÃO GOMES (ART 1020220264902).

FICA AUTORIZADA A ALTERAÇÃO DO SEQUENCIAMENTO CONSTRUTIVO DA PDE SUL CONFORME PROPOSTA APRESENTADA SOB RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA DE MINAS POLIANA AUXILIADORA FREITAS (ART 1020230294662), ENG. CIVIL CHARLES FERREIRA DOS SANTOS (ART 1020230284434) E GEÓLOGO HENRIQUE A. R. MOREIRA (ART 1020230294321). NÃO OBSTANTE, É NECESSÁRIO QUE TODOS OS DEMAIS ITENS DO PROJETO EXECUTIVO SEJAM CONSIDERADOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA LICENÇA E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, CONFORME ESPECIFICADO NO PARECER SEMAD/SLA-06040 Nº 14/2023.

ESTÃO CONTEMPLADAS NESTA LICENÇA AS SEGUINTES ESTRUTURAS E ATIVIDADES ABRANGENTES DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DA MINA BOA VISTA: LAVRA A CÉU ABERTO PARA EXPLOTAÇÃO DE NIÓBIO (ATÉ A COTA 610 M DE PROFUNDIDADE); DEPÓSITO DE ESTÉRIL PDE OESTE; DEPÓSITO DE ESTÉRIL PDE SUDESTE E AMPLIAÇÃO; DEPÓSITO DE ESTÉRIL PDE NORDESTE; DEPÓSITO DE ESTÉRIL PDE SUL; CIRCUITO DE BRITAGEM; PROCESSO DE SEPARAÇÃO MAGNÉTICA (SCALP); PILHAS DE ESTOQUE DE MINÉRIO; UNIDADES DE APOIO TAIS COMO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PAIOL DE EXPLOSIVOS, INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, DENTRE OUTROS, CONFORME PLANO DIRETOR

O COMPLEXO DA MINA BOA VISTA FOI CLASSIFICADO PELA CNEN COMO CLASSE III (NORMA CNEN NN 4.01), COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA POSSE, USO E ARMAZENAMENTO DE MINÉRIOS, MATÉRIAS-PRIMAS E DEMAIS MATERIAIS CONTENDO RADIONUCLÍDEOS DAS SÉRIES NATURAIS DO URÂNIO E/OU TÓRIO EM INSTALAÇÕES MÍNERO-INDUSTRIAIS (OFÍCIO Nº 96/2022-DRS/CNEN, DATADO DE 01/09/202), VÁLIDA POR 10 ANOS, DEVENDO CUMPRIR SUAS CONDICIONANTES JUNTO À CNEN.

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTE, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 23

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 2.000 (DOIS MIL) METROS DE MONUMENTO(S) OU PAISAGEM(ENS) NATURAL(IS) NOTÁVEL(IS) (CACHOEIRA, CÂNION, PRAIA DE RIO OU PONTO TURÍSTICO NÃO DEFINIDO COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO), DEFINIDOS COMO DE ESPECIAL PROTEÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 250 METROS DE CAVIDADES NATURAIS SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 3.000 METROS DO ENTORNO DE MANANCIAIS (ENTORNO DE RESERVATÓRIOS E PONTOS DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, CONFORME ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.703/2020).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) EM RESERVA LEGAL (RL).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) URBANA(S) E/OU ÁREA(S) DE EXPANSÃO URBANA DEFINIDA(S) NO(S) PLANO(S) DIRETOR(ES) DO(S) MUNICÍPIO(S) OU, NA AUSÊNCIA DESTE(S), A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1.000 METROS DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E O IPHAN.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM TERRITÓRIO(S) QUILOMBOLA(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ASSENTAMENTO(S) RURAL(IS).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE DENTRO DO(S) LIMITE(S) DE ZONA(S) DE PROTEÇÃO E/OU ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A DUTO(S) E/OU CANAL(AIS), INCLUINDO SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO (OLEODUTO, GASODUTO, POLIDUTO, CARBODUTO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, MINERODUTO, ADUTORAS, CABOS SUBTERRÂNEOS E OUTROS) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A RODOVIA(S), ESTRADA(S) E ACESSO(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A FERROVIA(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A LINHA(S) DE TRANSMISSÃO PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A BARRAGEM(ENS) E RESERVATÓRIO(S) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM COM TORRES DE COMUNICAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A PROJETO(S) PREVISTO(S) EM PLANO(S) E OU PROGRAMA(S) GOVERNAMENTAL(IS) APROVADO(S).

FICA VEDADO A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM A PORTARIA DE LAVRA, GUIA DE UTILIZAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM.

FICA VEDADA A DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADO O ABANDONO DAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO QUE FORAM DESMOBILIZADAS E QUE NÃO TIVERAM DESTINAÇÃO ALTERNATIVA.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DIRETA DOS EFLUENTES, INCLUINDO O ESGOTO SANITÁRIO, EM FOSSA RUDIMENTAR, POÇOS, BURACOS OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO OCORRA O TRATAMENTO PRÉVIO.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO (DESTINAÇÃO FINAL) DE EFLUENTES, INCLUSIVE ESGOTO SANITÁRIO, EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, A QUEIMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO.

FICA VEDADA A ADOÇÃO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS QUE POSSAM PROVOCAR A DESESTABILIZAÇÃO OU DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS.

FICA VEDADO, DURANTE A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PRODUTOS PERIGOSOS CONFORME DEFINIDO EM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM KIT DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL COMPATÍVEL COMO O TIPO E QUANTIDADE DE PRODUTO TRANSPORTADO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO CASO ESTA IMPLIQUE NA MIGRAÇÃO DE PESSOAS E TRABALHADORES E CONSEQUENTE AUMENTO DA PRESSÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.030/2019, ART. 15, § 2, IV EXPLOSIVOS, OS INICIADORES E OS ACESSÓRIOS SÃO PRODUTOS CONTROLADOS PELO COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE). ESTA LICENÇA/REGISTO NÃO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS SEM O ATENDIMENTO DAS REGRAS ESTABELECIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADA A ATIVIDADE DE DESMONTE POR MEIO DE CARGAS EXPLOSIVAS EM DESCONFORMIDADE ÀS NORMAS REGULADORAS DE MINERAÇÃO (NRM) Nº 16 PARA OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESCAVAÇÃO EM SOLO, CORTES E ATERROS.

FICA VEDADA A OPERAÇÃO DE FONTES FIXAS DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.

FICA VEDADO O DESCARTE DA ÁGUA DE REBAIXAMENTO DAS CAVAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 23

FICA VEDADO O DESCARTE SEM TRATAMENTO DA ÁGUA DE REBAIXAMENTO DAS CAVAS EM CURSO HÍDRICO SUPERFICIAL.

FICA VEDADO A REALIZAÇÃO DE LAVRA SUBTERRÂNEA.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE ESCAVAÇÃO EM SOLOS, CORTES E ATERROS EM CONDIÇÕES DE CAUSAR A DESESTABILIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS (TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO, TORRES DE COMUNICAÇÃO, HABITAÇÕES, OBRAS DE ARTE, DENTRE OUTRAS).

FICA VEDADO O DECAPEAMENTO DE SOLO ORGÂNICO E ESTÉRIL EM ÁREAS QUE NÃO SEJAM UTILIZADAS PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADO O ABANDONO DO EMPREENDIMENTO SEM A APROVAÇÃO DE PLANO DE DESATIVAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL, CONFIGURANDO ATO ILÍCITO ADMINISTRATIVO SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV).

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC).

É VEDADA A INFILTRAÇÃO DE EFLUENTES NO SOLO CASO ESTA PROMOVA A ALTERAÇÃO NA QUALIDADE DO SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO CONAMA 420/2009.

CONDICIONANTES GERAIS

1	A OPERAÇÃO REGULAR DO EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA A EMISSÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO OU TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.
2	A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
3	A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
4	A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
5	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
6	A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ OCORRER A PARTIR DE ÁREAS LICENCIADAS.
7	AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE
8	AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE.
9	DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
10	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
11	EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONCLUSÃO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE TODAS AS ÁREAS QUE FORAM UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. APRESENTAR A(S) METODOLOGIA(S) QUE SERÁ(ÃO) UTILIZADA(S), JUSTIFICATIVA(S) DA ESCOLHA DE CADA MÉTODO, A LISTA DE INDIVÍDUOS DE QUE SERÃO PLANTADOS E O CRONOGRAMA DE AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANEJO.
12	EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTADAS NAS ÁREAS QUE FORAM UTILIZADAS PELO EMPREENDIMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MANEJO. REALIZAR MONITORAMENTO TRIMESTRAL DOS SEGUINTES PARÂMETROS: 1. A TAXA DE MORTALIDADE DOS INDIVÍDUOS DA FLORA. CONSTATADA A TAXA DE MORTALIDADE MAIOR QUE 10%, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, O REPLANTIO; 2. A PRESENÇA DE BIOINDICADORES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. CONSTATADA A AUSÊNCIA DE BIOINDICADORES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD MEDIDAS PARA REMEDIAR A CONDIÇÃO; 3. A PRESENÇA DE PROCESSOS EROSIVOS (LAVAGEM SUPERFICIAL DO SOLO, SULCOS, RAVINAS). CONSTATADO A PRESENÇA DE PROCESSO EROSIVOS PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD MEDIDAS PARA INTERROMPER O PROCESSO E RECUPERAR A ÁREA.
13	EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLANO DE DESATIVAÇÃO. O MESMO DEVE CONTER AS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL A SEREM REALIZADAS EM TODAS AS ÁREAS QUE FORAM UTILIZADAS PELO EMPREENDIMENTO.
14	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.
15	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
16	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
17	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 23

18	EMPREENDIMENTOS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, INTERESSE SOCIAL OU DE BAIXO IMPACTO, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL 12.651, DE 2012 E NA LEI ESTADUAL 18.104, DE 2013 NÃO POSSUEM AUTORIZAÇÃO PARA SE INSTALAREM EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), RESERVA LEGAL (RL), RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL E, UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO (UC) DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL, RAZÃO PELA QUAL O EMPREENDIMENTO DEVE SER REMANEJADO DESTES LOCAIS.
19	ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.
20	ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
21	ESTA LICENÇA FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTORAS DA MINERAÇÃO (NRM) ESTABELECIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO OU OUTRO ÓRGÃO QUE VENHA A SUBSTUÍ-LA.
22	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A OPERAÇÃO POSTOS E PONTOS DE VENDA COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
23	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJAM AS EXPRESSAMENTE ACIMA MENCIONADAS.
24	FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.
25	FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP
26	FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS E MONUMENTOS DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL TOMBADOS, REGISTRADOS E/OU VALORADOS PELO IPHAN, SEM ANUÊNCIA PRÉVIA DA AUTORIDADE COMPETENTE.
27	FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
28	FICA VEDADO O CARREAMENTO DE SEDIMENTOS PARA CURSOS D`ÁGUA.
29	IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
30	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.
31	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
32	NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.
33	O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.
34	ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
35	ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, CORRETA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, CAVIDADES NATURAIS, CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
36	PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.
37	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART (SEMPRE QUE APLICÁVEL).
38	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.
39	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
40	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NO EMPREENDIMENTO.
41	QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
42	QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 23

43	REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

44	A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE A EMISSÃO NO SINIR DO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS CONFORME PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Nº 280/2020.
45	A IMPERMEABILIZAÇÃO DA FAIXA SOB A ANTIGA LINHA DE TRANSMISSÃO, NA PDE SUL, DEVERÁ OCORRER PREVIAMENTE À OPERAÇÃO DO DEPÓSITO NESTE LOCAL, E DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR EMPRESA TERCEIRIZADA PARA FISCALIZAÇÃO, COM TODO O REGISTRO DAS OBRAS EM RELATÓRIO, COM PROTOCOLO NO PROCESSO, ASSIM QUE CONCLUÍDO, CONFORME ESPECIFICADO NO PARECER SEMAD/SLA-06040 Nº 14/2023. PRAZO DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ASSIM QUE CONCLUIR A IMPERMEABILIZAÇÃO, PREVIAMENTE À OPERAÇÃO NO LOCAL.
46	A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA À OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS.
47	A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER INFORMADAS IMEDIATAMENTE À SEMAD E AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DEVERÃO SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE.
48	A(S) MÁQUINA(S), VEÍCULO(S) E EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S) PELO EMPREENDIMENTO DEVEM SER OPERADAS, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E COM AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM DIA.
49	ACONDICIONAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE (EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, AGROTÓXICOS OBSOLETOS, ENTRE OUTROS) EM LOCAL COBERTO, IMPERMEABILIZADO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
50	APRESENTAR A ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE FLUXO SUBTERRÂNEO DO REBAIXAMENTO DO AQUÍFERO, EM REGIME TRANSIENTE, AMPLIANDO O LIMITE DO MODELO DE FORMA A INCLUIR TODO O SAOC E PARTE DO SAAX (A SUL, LESTE E OESTE DO DOMO II), A) PARA A AMPLIAÇÃO DO MODELO, DEVE SER AVALIADA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE NOVOS POÇOS E PONTOS DE MONITORAMENTO DE VAZÃO NA DRENAGEM SUPERFICIAL (CÓRREGO VARGEM GRANDE, TOMBADOR. B) O MODELO DEVE SER VALIDADO COM PARÂMETROS HIDRÁULICOS OBTIDOS NA ÁREA. C) ELABORAR MAPAS POTENCIOMÉTRICOS RELATIVOS AO CENÁRIO ATUAL E ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA PELA CAVA. D) INCLUIR O PROJETO DE DESAGUAMENTO DA CAVA, NA SITUAÇÃO DE REPOSIÇÃO DA ÁGUA NO CÓRREGO CAPOEIRA, INCLUINDO MEDIDAS DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DE VAZÃO, ANTES DO LANÇAMENTO NO CORPO HÍDRICO.
51	APRESENTAR A ATUALIZAÇÃO DO MODELO HIDROGEOLÓGICO CONCEITUAL, CONSIDERANDO AS OBSERVAÇÕES DO PARECER TÉCNICO GEASI 386/2023, DEVENDO CONTEMPLAR: A) CARACTERIZAÇÃO DETALHADA DAS UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS E SUA CONECTIVIDADE, CONSIDERANDO OS AQUÍFEROS SAOC E SAAX, NO DOMO II E SEU ENTORNO, TENDO COMO SUBSÍDIO, ENSAIOS DE CAMPO PARA A OBTENÇÃO DE PARÂMETROS HIDRÁULICOS COMO CONDUTIVIDADE HIDRÁULICA (K), ARMAZENAMENTO (SY, SS) E TRANSMISSIVIDADE; LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS E OUTRAS FERRAMENTAS QUE PERMITAM O REFINAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES. B) TODOS OS POÇOS UTILIZADOS DEVEM TER OS PERFIS CONSTRUTIVO E LITOLÓGICO APRESENTADOS NO ESTUDO. SE NECESSÁRIO, DEVEM SER INSTALADOS NOVOS POÇOS, SEGUINDO AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS. C) INCLUIR PERFIS (N-S E E-W) DO MODELO CONCEITUAL, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE AS UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS E MODELOS TRIDIMENSIONAIS. OS POÇOS DEVEM SER REPRESENTADOS NAS SEÇÕES, IDENTIFICANDO AS UNIDADES MONITORADAS. AS INFORMAÇÕES INFERIDAS E LEVANTADAS EM CAMPO. APRESENTAR OS ARQUIVOS SHAPEFILES DE TODOS OS PONTOS CONSIDERADOS NO ESTUDO, COM PLANILHA DE DADOS ASSOCIADA, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES CADASTRADAS.
52	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA TERRESTRE COM ANÁLISE QUALIQUANTITATIVA DOS GRUPOS FAUNÍSTICOS (ÍNDICES DE RIQUEZA, ABUNDÂNCIA, DIVERSIDADE, EQUITABILIDADE PARA OS TAXA ESTUDADOS E OS ÍNDICES DE SIMILARIDADE ENTRE OS AMBIENTES AMOSTRADOS, INFORMAÇÕES SOBRE DOMINÂNCIA, ENTRE OUTRAS ANÁLISES PERTINENTES, COM ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS).
53	APRESENTAR LAUDO DE ESTANQUEIDADE DO SAAC DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA SEMAD, NA SEGUINTE PERIODICIDADE: A) INSPEÇÃO EXTERNA DOS TANQUES - A.1) AMBIENTES AGRESSIVOS (ÚMIDOS E COM GASES DERIVADOS DE ENXOFRE E CLORETOS): INSPEÇÃO A CADA 2,5 ANOS. A.2) AMBIENTES NÃO AGRESSIVOS: INSPEÇÃO A CADA 5 ANOS. B) PERIODICIDADE DA INSPEÇÃO GERAL DOS TANQUES EM FUNÇÃO DO PRODUTO - B.1) A CADA 05 ANOS: DIESEL, QUEROSENE, GASOLINA, RESÍDUOS NÃO TRATADOS. B.2) A CADA 08 ANOS: RESÍDUOS LEVES TRATADOS, ÁLCOOL. B.3) A CADA 10 ANOS: ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E PRODUTOS PESADOS.
54	APRESENTAR RELATÓRIO DA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL REALIZADA NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO CONSIDERANDO AS NBRS 15515-1, 15515-2 E 15515-3 E TERMOS DE REFERÊNCIA DISPONÍVEIS. O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SUPRACITADAS OU DE NORMAS QUE REGULAMENTAM A AMOSTRAGEM DE SOLO, ÁGUA E VOCS, IMPLICARÁ NA REPROVAÇÃO DO RELATÓRIO APRESENTADO, DEVENDO SER FEITO TODO O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO NOVAMENTE.
55	APRESENTAR RELATÓRIO DE MONITORAMENTO NO PONTO DE ENTRADA E SAÍDA DA ÁGUA DO SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTES PAR METROS: PH, TURBIDEZ, DBO, DQO, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, COR, ÓLEOS E GRAXAS, SÉRIE DE SÓLIDOS (TOTAIS, SEDIMENTÁVEIS, FIXOS E VOLÁTEIS, SUSPENSOS E DISSOLVIDOS) E SURFACTANTES. SE POSSUIR TROCADOR DE ÓLEO ACRESCENTAR METAIS (PB, ZN, CU, NI, CD, CA E BA) E HIDROCARBONETOS TOTAIS DO PETRÓLEO (TPH). A COLETA DE AMOSTRAS DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO HABILITADO E REALIZADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO (NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17.025:2005). PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
56	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DESCARGA SELADA NO SAAC. EM ATÉ 90 DIAS.
57	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES OLEOSOS DO EMPREENDIMENTO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: A) ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES OLEOSOS (COM PERMEABILIDADE MÁXIMA DE 10-6 CM/S), COM O INTUITO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA; B) MANUTENÇÕES E LIMPEZAS PERIÓDICAS CONFORME NBR 15594-1:2021, COMO POR EXEMPLO: SATURAÇÃO COM AREIA, DETRITOS OU ÓLEOS, ACARRETANDO A DIMINUIÇÃO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA. C) TAMPAS DE ACESSO EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO QUE RESISTAM AO TRÁFEGO E AO MESMO TEMPO QUE PERMITAM O ACESSO PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSPEÇÃO DO SISTEMA. D) SER DOTADO DE TAMPA CEGA QUE EVITE A ENTRA DE ÁGUAS PLUVIAIS. E) TER AVALIADA SUA EFICIÊNCIA, CONFORME ABNT NBR 14605-7.
58	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DO TREINAMENTO DOS TRABALHADORES QUE LABORAM EM POSTOS DE SERVIÇOS COM INFLAMÁVEIS E/OU LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO O CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS ATUALIZADO, CERTIFICADOS E CONTROLES INDIVIDUAIS DE TREINAMENTO.
59	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO, COM ART, COM EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO IMPLEMENTADO NO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
60	APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEMONSTRANDO O ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE (EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, AGROTÓXICOS OBSOLETOS, ENTRE OUTROS) EM LOCAL COBERTO, IMPERMEABILIZADO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 23

61	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO) NA(S) ÁREA(S) DE PÁTIO(S) DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. CONSIDERAR, MINIMAMENTE, AS SEGUINTES NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 16.931:2021, 15594:2021, 14605:2020, SUAS SÉRIES E ATUALIZAÇÕES. PRAZO: APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.
62	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) A CONFORMIDADE DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES QUANDO DA DESMOBILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO.
63	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICAS DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES DOS LOCAIS QUE GERAM EFLUENTES SANITÁRIOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
64	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS EXAURIDAS DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 (UMA) VEZ A CADA 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
65	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS EXAURIDAS DO EMPREENDIMENTO. O RELATÓRIO DEVE CONTER MINIMAMENTE AS PRÁTICAS MECÂNICAS, EDÁFICAS E AGRONÔMICAS/MANEJO IMPLANTADAS E PREVISTAS. PRAZO: EM ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. CASO O EMPREENDIMENTO ESTEJA INSTALADO, CONSIDERAR 180 DIAS APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA.
66	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS PISOS NOS ALMOXARIFADOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS.
67	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) A PRIORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
68	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) AS NEGOCIAÇÕES REALIZADAS E AS INDENIZAÇÕES DAS INTERFERÊNCIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS, CONSIDERANDO SEMPRE PRIORIZAR NEGOCIAÇÕES AMIGÁVEIS. PRAZO: UMA VEZ A CADA 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
69	APRESENTAR, ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, A AUTORIZAÇÃO E DEMAIS REGISTROS EXIGIDOS PELA CNEN RELATIVOS AO USO OU MANUSEIO DE FONTES RADIOATIVAS
70	APRESENTAR, NO CASO DE COLETA DE EXEMPLARES DA FAUNA, O CERTIFICADO DO DEPÓSITO EM COLEÇÃO ZOOLÓGICA (CIENTÍFICA E/OU DIDÁTICA).
71	APRESENTAR, RELATÓRIO DAS INSPEÇÕES (TÉCNICAS E OPERACIONAIS) E MANUTENÇÃO DE ACORDO COM A ABNT NBR 15594-1:2021 (ANEXOS A E B). PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
72	AS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER UTILIZADAS CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E COM AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM DIA.
73	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE AÉREO OU TAMBOR, ESTES DEVERÃO SER DISPOSTOS EM LOCAL COBERTO, COM PISO IMPERMEÁVEL E CIRCUNDADOS POR BACIA DE CONTENÇÃO.
74	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE SUBTERRÂNEO, ESTE DEVERÁ SER JAQUETADO E POSSUIR CÂMARA DE ACESSO E MONITORAMENTO INTERSTICIAL, CONSTRUÍDA E INSTALADA CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
75	COMUNICAR FORMALMENTE E PREVIAMENTE AS COMUNIDADES PRÓXIMAS ÀS ÁREAS DE DETONAÇÃO SOBRE AS OPERAÇÕES DE DESMONTE DE ROCHA(S) POR MEIO DE CARGAS EXPLOSIVAS.
76	COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER VAZAMENTOS DE ÓLEOS OU COMBUSTÍVEIS OU ACIDENTES, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS PARA CONTROLE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E PARA O SANEAMENTO DAS ÁREAS IMPACTADAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELA SEMAD.
77	COMUNICAR À SEMAD QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RECURSOS HÍDRICOS IDENTIFICADA E NÃO PREVISTA, CAUSADA PELO REBAIXAMENTO DOS NÍVEIS DE ÁGUA. ESTA COMUNICAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA SEMPRE QUE A VAZÃO MEDIDA EM QUALQUER DOS PONTOS MONITORADOS SEJA INFERIOR À MÉDIA DA VAZÃO OBTIDA DA SÉRIE HISTÓRICA.
78	COMUNICAÇÃO DISPONÍVEL E DESTINADO À RECEPÇÃO DE SOLICITAÇÃO DOS MORADORES, PARA O MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES CONTÍNUAS EM SUAS PROPRIEDADES. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS COMPROVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES: SEMESTRAL
79	CONFORME LEI 10.357/21 (E REGULAMENTAÇÕES) E A PORTARIA MJSP 240/2019 A FABRICAÇÃO, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSFORMAÇÃO, EMBALAGEM, COMPRA, VENDA, COMERCIALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, POSSE, DOAÇÃO, EMPRÉSTIMO, PERMUTA, REMESSA, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REEXPORTAÇÃO, CESSÃO, REAPROVEITAMENTO, RECICLAGEM, TRANSFERÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS COMO INSUMO NA ELABORAÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS É OBRIGATÓRIA A REGULARIZAÇÃO JUNTO A POLÍCIA FEDERAL. CASO O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRE NESSA SITUAÇÃO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAMENTO E USO NO EMPREENDIMENTO DOS REFERIDOS PRODUTOS FICAM CONDICIONADOS A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE.
80	CONSIDERAR NO PROJETO EXECUTIVO A NECESSIDADE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DOS TALUDES FORMADOS EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESCAVAÇÃO EM SOLO, CORTES E ATERROS.
81	CONSIDERAR NO PROJETO EXECUTIVO DO EMPREENDIMENTO A PRIORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
82	DEVEM SER ADOTADAS MEDIDAS CONSTRUTIVAS COMPATÍVEIS COM A GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
83	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO KIT DE EMERGENCIA AMBIENTAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PRODUTOS PERIGOSOS MANUSEADOS. ÓLEOS, COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS CONTAMINADOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE COLETADOS, ARMAZENADOS E DESTINADOS. O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROVER TREINAMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS POR PARTE DE TRABALHADORES.
84	DISTRIBUIR PARA AS PESSOAS QUE TIVERAM/TERÃO SUAS TERRAS ADQUIRIDAS, DESAPROPRIADAS OU ARRENDADAS, MATERIAL INFORMATIVO, ADEQUADO À LINGUAGEM DO PÚBLICO-ALVO, CONTENDO OS DIREITOS E DEVERES QUE SURGEM EM FUNÇÃO DA NEGOCIAÇÃO.
85	DIVULGAR POR MEIO DE RÁDIOS LOCAIS, JORNAIS LOCAIS, CARTILHAS, FOLDERS, SITE DA EMPRESA, SINE E/OU OUTROS, EM LINGUAGEM ADEQUADA AO PÚBLICO LOCAL, INFORMAÇÕES SOBRE AS OPORTUNIDADES E POSSIBILIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 23

86	EM CASO DE PREJUÍZOS ECONÔMICOS CAUSADOS À TERCEIROS O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROCEDER COM A DEVIDA INDENIZAÇÃO, MEDIANTE A PRÉVIA NEGOCIAÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL. FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE SEM A RESOLUÇÃO DO CONFLITO COM TERCEIROS.
87	ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A ABERTURA DE ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO PERMANENTE COM ATERRAMENTO DE CURSO D'ÁGUA PARA VIABILIZAR A PASSAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.
88	ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A ABERTURA DE ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO TEMPORÁRIO.
89	ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E OU DESMOBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO TEMPORÁRIAS.
90	ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO TENHA OCORRIDO A EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.
91	ESTOCAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O SOLO ORGÂNICO DAS ÁREAS DE MATERIAIS EXCEDENTES PARA POSTERIOR RECUPERAÇÃO DAS SUPERFÍCIES MINERADAS. O MATERIAL ESTÉRIL DEVE SER ESTOCADO SEPARADO DO MATERIAL ORGÂNICO. OS ESTOQUES DEVERÃO SER IMPLANTADOS PREFERENCIALMENTE DISTANTES DE CORPOS HÍDRICOS.
92	EXECUTAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E NORMAS VIGENTES, O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.
93	FICA VEDADA A CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO(S) CANTEIRO(S) DE OBRAS, A EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, BEM COMO EM DIAS DE SEMANA EM HORÁRIOS NOTURNOS (ENTRE 19 HORAS DA NOITE E 6 HORAS DA MANHÃ) SE AS RESPECTIVAS ATIVIDADES ESTIVER(EM) LOCALIZADAS A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 500 M (QUINHENTOS METROS) DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.
94	GERENCIAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DURANTE AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), A SER ELABORADO E EXECUTADO PELO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO. RESSALTA-SE QUE A DESTINAÇÃO DE POTENCIAIS RESÍDUOS RADIOATIVOS DEVE SEGUIR AS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN.
95	GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS. OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.
96	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS ONDE HOUVE A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO MINERAL E A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS ASSOCIADAS.
97	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO NOS ALMOXARIFADOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS. CONSIDERAR MINIMAMENTE A ABNT NBR 14725 SUA SÉRIE, DEPENDÊNCIAS E ALTERAÇÕES.
98	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS EM BANHEIROS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E AFINS, DURANTE A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
99	IMPLANTAR E MANTER CORTINA VEGETAL EM TORNO DO PÁTIO DE OPERAÇÕES ATÉ A DESATIVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
100	INCLUIR NO CONTEÚDO DO MATERIAL INFORMATIVO SOBRE O EMPREENDIMENTO ORIENTAÇÕES SOBRE AS REGRAS GERAIS DE INDENIZAÇÃO, COMO LEGISLAÇÃO, TIPOS DE INDENIZAÇÃO, ATIVIDADES E BENS CONSIDERADO COMO INDENIZÁVEIS.
101	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PERIGOSOS.
102	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO DO EMPREENDIMENTO O USO DE TAPUMES ECOLÓGICOS NA CONSTRUÇÃO DA CERCA QUE DEFINE O SEU LIMITE, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO.
103	INFORMAR SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO EM EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
104	INSTALAR O DISPOSITIVO DE DESCARGA SELADA NO SAAC. EM ATÉ 90 DIAS.
105	INVESTIGAR AS CAUSAS E TOMAR PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA ELIMINAÇÃO DA FONTE ATIVA DE CONTAMINAÇÃO NOS CASOS DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO OU ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E OU ELEMENTOS CONTAMINANTES.
106	MANTER ATUALIZADO MODELO HIDROGEOLÓGICO CONCEITUAL E NUMÉRICO COM AVALIAÇÃO POTENCIOMÉTRICA, ATENDENDO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO HIDROGEOLÓGICO.
107	MANTER ATUALIZADO O PLANO DIRETOR DO COMPLEXO CONSIDERANDO TODAS AS ESTRUTURAS ABRANGIDAS PELA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDA.
108	MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS TÉCNICOS FEDERAL E ESTADUAL.
109	MANTER CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS PARA QUE NÃO HAJA CARREAMENTO DE SOLO E ESTÉRIL NAS ÁREAS DECAPEADAS E REALIZAR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA QUE GARANTAM QUE NÃO HAVERÁ CARREAMENTO DE SOLO PARA CORPOS HÍDRICOS/NASCENTES CAUSANDO ASSOREAMENTO.
110	MANTER EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA QUE ABRANJA TODAS AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EFLUENTES OLEOSOS, COMO PISTA DE ABASTECIMENTO, LAVADOR DE VEÍCULOS, TROCA DE ÓLEO, ÁREA DE TANCAGEM E DE DESCARGA DE PRODUTOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E CONDUÇÃO DOS EFLUENTES E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS, DEVENDO SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR PISOS IMPERMEÁVEIS NAS ÁREAS DE GERAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS OLEOSAS, PISTA ABASTECIMENTO, CANALETAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, CAIXA DE AREIA, CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, RESERVATÓRIOS EXCLUSIVO DE ACUMULAÇÃO DE ÓLEO, CAIXA DE AMOSTRAGEM E LANÇAMENTO DE EFLUENTES.
111	MANTER EM OPERAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO) NA ÁREA DO(S) PÁTIO(S) DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. CONSIDERAR, MINIMAMENTE, AS SEGUINTES NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 16.931:2021, 15594:2021, 14605:2020, SUAS SÉRIES E ATUALIZAÇÕES.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 23

112	MANTER NO EMPREENDIMENTO RELATÓRIO DE DESMONTE, CONTENDO O PLANO DE FOGO EXECUTADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.
113	NA AQUISIÇÃO DE TERRAS OU DESAPROPRIAÇÃO, APLICAR AS AÇÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DE BENS (NBR 14653-3).
114	NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA A REVISÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS DO COMPLEXO.
115	NO CASO DE REDUÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA EM DECORRÊNCIA DO REBAIXAMENTO DA CAVA, OU DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA, COMPROVADAMENTE DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DO COMPLEXO DA MINA BOA VISTA, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ÁGUA POTÁVEL E NÃO POTÁVEL PARA AS PROPRIEDADES DIRETAMENTE IMPACTADAS DE FORMA EMERGENCIAL (EM COMUM ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS/ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, PODER PÚBLICO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO), ATÉ QUE MEDIDAS CORRETIVAS E/OU COMPENSATÓRIAS EFETIVAS SEJAM IMPLEMENTADAS.
116	O DESMONTE POR EXPLOSIVOS DEVE SER REALIZADO SOB SUPERVISÃO DE TÉCNICO HABILITADO (BLASTER), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES OPERACIONAIS APRESENTADAS NAS INSTITUIÇÕES COMPETENTES. DEVE SER MANTIDO ATUALIZADA A RESPECTIVA ART DE EXECUÇÃO.
117	O FUNCIONAMENTO DOS PAIÓIS DE EXPLOSIVOS DEVE ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DA NORMA NBR 5419 DA ABNT, CONTEMPLANDO: SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SISTEMA DE DESCIDAS PARA AS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA AS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.
118	O PLANO DE FECHAMENTO DE MINA DEVE SER MANTIDO ATUALIZADO, CONFORME PRAZOS DAS NORMATIVAS VIGENTES, AS AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE FECHAMENTO DEVEM SER INCORPORADAS AOS PROGRAMAS AMBIENTAIS EM DESENVOLVIMENTO, NO QUE COUBER.
119	O SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA - SDO DEVE ESTAR INTERLIGADO À CONTENÇÃO DOS TANQUES POR MEIO DE TUBULAÇÕES QUE DEVEM POSSUIR REGISTRO PARA BLOQUEIO DO FLUXO, EXTERNO À BACIA. ESTA TUBULAÇÃO DEVE SER MANTIDA PERMANENTEMENTE FECHADA, A FIM DE EVITAR CHEGADA DE DERRAMES ACIDENTAIS AO SDO E DEVE SER ABERTA QUANDO FOR NECESSÁRIA A DRENAGEM DE EFLUENTES OLEOSOS A SEREM TRATADOS.
120	O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MINÉRIO, ESTÉRIL OU REJEITO DEVE SER FEITO SOMENTE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM COBERTURA COMO, POR EXEMPLO, LONAS E AS MANUTENÇÕES DEVEM SER REALIZADAS CONFORME PERIODICIDADE INFORMADA PELO FABRICANTE DO VEÍCULO.
121	OS EFLUENTES TRATADOS PELO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO DEVERÃO SER LANÇADOS NA REDE COLETORA DE ESGOTO EM CONSONÂNCIA COM OS PADRÕES DISPOSTOS PELAS NORMAS TÉCNICAS.
122	OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÃO SER REALIZADOS POR EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS PARA EXERCEREM TAIS ATIVIDADES, AS QUAIS DEVERÃO EMITIR CERTIFICADO DE COLETA EM FAVOR DO GERADOR.
123	PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DEVE-SE SOLICITAR PREVIAMENTE O CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS (CADRE), EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA SECIMA Nº 11/2016. OS VEÍCULOS TRANSPORTADORES DEVERÃO SER REGULARIZADOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SECIMA Nº 10/2016. PRAZO: UM ANO APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.
124	PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ MANTER DISPONÍVEIS EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, PELO PRAZO MÍNIMO DE TRÊS ANOS, OS CERTIFICADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E ÓLEO USADO.
125	PARA O USO DE CAMINHÃO COMBOIO VISANDO O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER ADOTADAS MEDIDAS DE CONTROLE, COMO: INSTALAÇÃO DE BANDEJA PARA COLETA DE EVENTUAIS VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTES QUE POSSA OCORRER NA TROCA DE ÓLEO.
126	PORTARIA DE LAVRA, GUIA DE UTILIZAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO/ATENDIMENTO DA CONDICIONANTE NA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
127	PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
128	PRIORIZAR O PLANTIO DE CORTINA ARBÓREA NOS LIMITES DO EMPREENDIMENTO PARA EVITAR O IMPACTO DE POLUIÇÃO VISUAL. PRAZO PARA INÍCIO DO PLANTIO: 365 DIAS.
129	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
130	PROMOVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN VISANDO SALVAGUARDAR O SÍTIO ARQUEOLÓGICO ENCONTRADO.
131	PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).
132	PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.
133	REALIZAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NAS OFICINAS DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINÁRIOS, COMO OS RESÍDUOS GERADOS EM FUNÇÃO DAS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO), AS EMBALAGENS DE ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS USADOS (ÓLEO QUEIMADO), ESTOPAS, EMBALAGENS CONTAMINADAS, DENTRE OUTROS, SOMENTE EM LOCAIS AUTORIZADOS A RECEBER ESSE TIPO DE RESÍDUO, OU POR MEIO DE EMPRESAS AUTORIZADAS E LICENCIADAS PARA ESSE FIM. DEVEM SER MANTIDAS NO EMPREENDIMENTO EVIDÊNCIAS (NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, TERMO DE RECEBIMENTO, ETC.) DA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DESTE TIPO DE RESÍDUOS.
134	REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE CANALETAS DE CONTENÇÃO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO E DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SSAO) COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL, CONFORME ABNT/NBR 15.594-3, A FIM DE MANTÊ-LOS EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO. MANTER NO LOCAL A LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO (TABELA 2 DA ABNT/NBR 15.594-3) DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ATUALIZADA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 23

135	REALIZAR COM PERIODICIDADE TRIANUAL, ESTUDO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL, POR EQUIPE ESPECIALIZADA, MULTIDISCIPLINAR E COM EXPERTISE EM PESQUISA SOCIAL, ABRANGENDO AS SEDES URBANAS DE CATALÃO E OUVIDOR, BEM COMO AS COMUNIDADES DO ENTORNO IMEDIATO DAS UNIDADES CMOC, CONTEMPLANDO OS PÚBLICOS-ALVO ESTABELECIDOS NOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E DE APOIO À ÁREA RURAL, OBSERVANDO OS APONTAMENTOS REALIZADOS NO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 101/2023, TÓPICO 1.2. A) APRESENTAR ANÁLISE APROFUNDADA E INTER-RELACIONADA COM DADOS DE LOCALIZAÇÃO DOS RESPONDENTES, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE MORADIA DOS PESQUISADOS, PARA SUBSIDIAR UMA MELHOR INVESTIGAÇÃO DOS RESULTADOS APRESENTADOS; IDENTIFICAR OS SETORES MAIS SENSÍVEIS E/OU SUSCETÍVEIS AOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO; CONTEMPLAR ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS; CONSOLIDAR OS DADOS OBTIDOS EM PLANILHA EXCEL; GRÁFICOS E FIGURAS PODERÃO SER ADICIONALMENTE UTILIZADOS PARA ILUSTRAR OS RESULTADOS. B) CONTEMPLAR MAPAS TEMÁTICOS EM PDF E GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS AMOSTRAIS E DAS MANIFESTAÇÕES NEGATIVAS (KML, KMZ E SHAPEFILE). C) OS IMPACTOS IDENTIFICADOS DEVERÃO SER TRATADOS E DIRECIONADOS AOS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA), DA CMOC, PARA MITIGAÇÃO, MONITORAMENTO OU COMPENSAÇÃO, PROMOVENDO ADEQUADA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TERRITÓRIO. D) OS RESULTADOS DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ÂMBITO DE CADA PROGRAMA ENVOLVIDO, DENTRO DE CADA ESCOPO DE ATUAÇÃO SENDO, PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E PROGRAMA DE APOIO À ÁREA RURAL, JUNTO AOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS ANUAIS.
136	REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS LIMPEZAS E MANUTENÇÕES PERIÓDICAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO). VERIFICADA A INEFICIÊNCIA DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.
137	RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A INEXISTÊNCIA DE RISCO DE OCORRER SUBSIDÊNCIAS EM SUPERFÍCIE.
138	RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER CONSOLIDADOS DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
139	SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.
140	SEGREGAR OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS NA ATIVIDADE E DESTINAR ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE A COOPERATIVAS DA REGIÃO.
141	SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.
142	TODAS AS ANÁLISES LABORATORIAIS DOS MONITORAMENTOS QUALITATIVOS DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DEVEM SER REALIZADAS EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, PARA OS PARÂMETROS ANALISADOS, COM RELATÓRIO DE CADEIA DE CUSTÓDIA.
143	TODOS OS EFLUENTES OLEOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO OS DA ÁREA DE LAVAGEM VEICULAR, DEVERÃO SER DIRECIONADOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA E RECEBER TRATAMENTO PRIMÁRIO NO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO.
144	TODOS OS POÇOS UTILIZADOS PARA OS ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E MONITORAMENTOS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO COMPLEXO (QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS), DEVEM TER O PERFIL CONSTRUTIVO E LITOLÓGICO DISPONIBILIZADO NOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS, DEVENDO SER APRESENTADO PARA CADA POÇO, JUSTIFICATIVA DO LOCAL E DO POSICIONAMENTO DA SEÇÃO FILTRANTE. REALIZAR TESTES NOS INSTRUMENTOS COM COMPORTAMENTO ATÍPICO. OS POÇOS QUE NÃO ATENDEREM ÀS NORMAS ABNT NBR 15495-1 E NBR 15495-2, DEVEM SER SUBSTITUÍDOS E TAMPONADOS. O TAMPONAMENTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO Nº 10, DE 30/05/2017 (ATUALIZADA EM 02/04/2018), DO DAAE/SP.
145	UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
146	É OBRIGATÓRIO QUE AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTEJAM DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS ABNT NBR 13786:2019 E ABNT NBR 16764:2022.
147	É OBRIGATÓRIO QUE O SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO SEJA DE ALVENARIA, POLIETILENO OU MATERIAL IMPERMEÁVEL SEMELHANTE.

PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

148	APRESENTAR NO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA AGRICULTORES, HAJA VISTA QUE A AGRICULTURA É UMA POTENCIALIDADE SIGNIFICATIVA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA.
149	DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL CONFORME PROJETO EXECUTIVO APRESENTADO INCORPORANDO AS RECOMENDAÇÕES PAUTADAS NO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 101/2023, TÓPICO 2.4, CONTEMPLANDO A SEGUINTE ESTRUTURA: A) PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. B) PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES LOCAIS. C) PLANO DE CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL. D) PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. E) O PROGRAMA DEVERÁ ABRANGER TODAS AS UNIDADES OPERACIONAIS DA CMOC NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR. F) REALIZAR A AVALIAÇÃO COMPARTILHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PAFM, POR MEIO DA PERCEPÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS EM CADA INICIATIVA DOS PLANOS DO PROGRAMA. G) AS AÇÕES DEVEM SER EVIDENCIADAS NO RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROGRAMA (FOTOS, ATAS, LISTAS DE PRESENÇA, REGISTROS DOCUMENTAIS, CONTRATOS, ACORDOS DE COOPERAÇÃO, OUTROS DOCUMENTOS DO GÊNERO QUE POSSAM COMPROVAR AS AÇÕES). H) APRESENTAR OS RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS NO PROGRAMA.
150	ELABORAR E DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO, INCENTIVO E CAPACITAÇÃO DE FORNECEDORES LOCAIS DE DIVERSOS SETORES COM POTENCIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CMOC (COMÉRCIO E SERVIÇOS); CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INSUMOS, BENS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS. OS RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES A PARTIR DAS SEGUINTES AÇÕES: A) MAPEAMENTO DAS CATEGORIAS DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO E/OU CONTÍNUO ADQUIRIDOS PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES CMOC. B) DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DAS CATEGORIAS DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO E/OU CONTÍNUO ADQUIRIDOS PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES CMOC, NO MERCADO LOCAL, DE FORMA CONTÍNUA. C) REALIZAR RODADAS PERIÓDICAS DE NEGÓCIOS LOCAIS EM CATALÃO E OUVIDOR, PARA CONHECER E DIRIMIR DÚVIDAS DOS FORNECEDORES QUE TENHAM INTERESSE EM TRANSACIONAR COM A CMOC. D) LEVANTAMENTO DE POTENCIALIDADES LOCAIS, PARA A QUALIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, CONTEMPLANDO UM PROJETO COM PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO. A ELABORAÇÃO DO PLANO DEVERÁ SER EM PARCERIA COM AS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, GESTORES MUNICIPAIS, ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR, INSTITUIÇÕES PARCEIRAS COMO SEBRAE (ENTRE OUTRAS); SENDO O PROCESSO EVIDENCIADO DOCUMENTALMENTE (CARTAS, OFÍCIOS, REGISTRO FOTOGRÁFICO, VÍDEOS, ATAS DE REUNIÕES E OUTROS DO GÊNERO). E) PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO EMPREENDIMENTO, LOCALMENTE (DENTRO DO QUE FOR POSSÍVEL, RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES TÉCNICAS E COMERCIAIS). F) CONTEMPLAR RESULTADOS PAUTADOS EM INDICADORES FINANCEIROS E PERCENTUAIS QUE DEMONSTREM A POTENCIALIZAÇÃO DO IMPACTO DA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E SERVIÇOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR, DEVENDO SER ESSA REPRESENTATIVIDADE, RELACIONADA COM DADOS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS (PMISE), NA INTERFACE DOS PROGRAMAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 23

151 EXECUTAR NO ÂMBITO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, AS SEGUINTES AÇÕES: A) SISTEMATIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, ADOTADAS PELAS UNIDADES CMOC, INCLUINDO AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA O PÚBLICO LOCAL, DEVENDO SER EVIDENCIADAS NO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE RESULTADOS. B) REALIZAR O LEVANTAMENTO DO PERFIL DA MÃO DE OBRA EMPREGADA CONSIDERANDO DESCRIÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE, QUALIFICAÇÃO, TIPOS DE CONTRATO DE TRABALHO, GÊNERO E COR. NO LEVANTAMENTO DO PERFIL DA MÃO DE OBRA DEVERÁ SER CONSIDERADA A CADEIA PRODUTIVA AFETADA E A IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE, COMO MEDIDA DE PLANEJAMENTO PREVENTIVO CONSONANTE AO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA (BOA PRÁTICA 4.4, IBRAM 2013). C) REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO PERCENTUAL DE CONTRATADOS DIRETOS E INDIRETOS, ORIUNDOS DAS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS DA AID, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATUANDO NAS UNIDADES DA CMOC; CONTEMPLANDO A REPRESENTATIVIDADE DA GERAÇÃO DE EMPREGOS LOCAIS E CONSIDERANDO OS RESULTADOS NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS (PMISE), NA INTERFACE DOS PROGRAMAS. D) AVALIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO QUE A PERDA DE POSTOS DE TRABALHO REPRESENTARIA QUANDO DO FECHAMENTO DE MINA (BOA PRÁTICA 7.1, IBRAM 2013). E) REALIZAR PROJETOS EDUCATIVOS, POR MEIO DE CAMPANHAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, CONTEMPLANDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DO SISTEMA S E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES, COM AÇÕES VOLTADAS AOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO. F) AS CAPACITAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO CONTEMPLAR A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS RELATIVOS À SAÚDE, À SEGURANÇA DO TRABALHO, À PREVIDÊNCIA E À ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TREINAMENTOS INTRODUTÓRIOS E CONTINUADOS, POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS. APRESENTAR DADOS QUANTITATIVOS DE CAMPANHAS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS JUNTO AO PÚBLICO INTERNO. O RELATÓRIO ANUAL DEVERÁ CONTER EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS. G) PROMOVER AVALIAÇÃO SEMESTRAL, PARA MENSURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REORIENTAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES.

152 PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA BASE PRODUTIVA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO ORIENTAR O DIRECIONAMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; CONSIDERAR ASPECTOS CULTURAIS, PATRIMONIAIS E TURÍSTICOS, E PROMOVER INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL, SENDO PROPOSTAS, AS SEGUINTES INICIATIVAS CUJOS RESULTADOS DEVEM CONSTAR DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL: A)ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS COM REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E TERCEIRO SETOR, DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR, POR MEIO DO MAPEAMENTO DE INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES COM AS QUAIS O EMPREENDEDOR JÁ REALIZA PARCERIAS E POTENCIAIS NOVOS PARCEIROS, DEVENDO SER APRESENTADO COMO PRODUTO, MAPA ATUALIZADO DE PARCERIAS ELABORADO IDENTIFICANDO NÚMERO DE NOVOS PARCEIROS. B) CONSIDERAR NO MAPEAMENTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, O MOVIMENTO CAMPONÊS POPULAR DA REGIÃO, QUE ATUA NA TEMÁTICA DE DIVERSIFICAÇÃO NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. C) VERIFICAR A SITUAÇÃO ATUAL DA COOPERATIVA DO MUNICÍPIO (COACAL) E ARTICULAR EM PARCERIA COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS VISANDO A POSSIBILIDADE DE REATIVAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BENEFICIANDO PRODUTORES LOCAIS.

153 SISTEMATIZAR OS RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS PELO INSTITUTO ALPHA (2023), NO ÂMBITO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES LOCAIS (CONSIDERANDO ASPECTOS ECONÔMICOS, CULTURAIS, PATRIMONIAIS E TURÍSTICOS), POR MEIO DO MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES E INICIATIVAS (NEGÓCIOS E/OU PROJETOS) PROMISSORAS NOS MUNICÍPIOS DE CAALÃO E OUVIDOR. A) A PARTIR DOS RESULTADOS, ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO COMPARTILHADO COM REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E TERCEIRO SETOR, DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR, VISANDO FOMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO DA BASE PRODUTIVA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS. B) APRESENTAR A PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E DEMAIS PARCEIROS ESTRATÉGICOS, COM A FINALIDADE DE FORMAR COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR. O PROJETO DE CAPACITAÇÃO DEVE COMPOR AS AÇÕES PREVISTAS NO CRONOGRAMA DO PDEM/PAFM, PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

154 DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO APRESENTADO, INCORPORANDO AS RECOMENDAÇÕES DE ADEQUAÇÕES PAUTADAS NO TÓPICO 2.5, DO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 101/2023. O PMISE DEVERÁ ABRANGER AS COMUNIDADES VIZINHAS ÀS UNIDADES CMOC SENDO, COQUEIROS; MATA PRETA; OUVIDOR DOS CLÁUDIOS; SANTO ANTÔNIO DOS MANDAGUARI; OUVIDOR DOS RODRIGUES; OUVIDOR DA TAQUARA; MACAÚBA; PARAÍSO DE BAIXO; PARAÍSO DE CIMA E CORUJA; ALÉM DAS SEDES DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR; CONTEMPLANDO OS SEGUINTES GRUPOS SOCIAIS: REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; PROFISSIONAIS QUE ATUEM DIRETAMENTE EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS; REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS; LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS SOCIALMENTE RECONHECIDAS PELA POPULAÇÃO; DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE RESIDENTE NAS ZONAS URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS. APRESENTAR OS RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS.

155 DAR DEVOLUTIVAS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (CATALÃO E OUVIDOR), DOS RESULTADOS OBTIDOS NO DIAGNÓSTICO REALIZADO NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS, TENDO EM VISTA SER UM INSTRUMENTO NORTEADOR PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES E DE GESTÃO. AS DEVOLUTIVAS DEVERÃO SER EVIDENCIADAS NOS RELATÓRIOS CONSOLIDADOS DO PROGRAMA.

156 REALIZAR MONITORAMENTO DE SAÚDE JUNTO À COMUNIDADE POR MEIO DE LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS CONFORME ORIENTADO NO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 101/2023, ALINHADO COM O ART. 225, DA CF/88 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 01/86, INCISO I; PADRÃO DE DESEMPENHO 4 DO IFC E NAS4 (WBG). OS RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS.

PROGRAMA DE CONTROLE E SINALIZAÇÃO DAS VIAS

157 PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS ENVOLVENDO MOTORISTAS PRÓPRIOS E TERCEIROS QUE ATUAM NO COMPLEXO, INCLUINDO TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

158 DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO APRESENTADO NO PROCESSO SGA Nº 4870/2019, EM CONSONÂNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO TEMA; INCORPORANDO AS ADEQUAÇÕES DEMANDADAS NO TÓPICO 2.2 DO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 101/2023, E ENTREGA DOS RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS. A) O PEA DEVERÁ PREVER PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, COM BASE EM SISTEMA DE MONITORAMENTO COM METAS E INDICADORES DE PROCESSOS E RESULTADOS, SOB ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DO ÓRGÃO AMBIENTAL (ART. 6º DA IN 002/2012). B) OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PEA DEVEM TER EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E/OU FORMAÇÃO COM DISCIPLINAS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE OU DE PEDAGOGIA.

159 DESENVOLVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS TRABALHADORES DIRETOS E TERCEIROS CONTEMPLANDO TEMAS RELACIONADOS À MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR; FAUNA E FLORA; INSETOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA; TRÂNSITO SEGURO, TANTO NAS VIAS INTERNAS DA EMPRESA COMO NAS VIAS UTILIZADAS EM COMUM COM A COMUNIDADE; IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO. AS AÇÕES DEVEM CONSTAR DOS RELATÓRIOS CONSOLIDADOS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 11 de 23

160	REALIZAR CAMPANHAS INTENSIFICADAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVENDO A TEMÁTICA DA QUEIMA DO LIXO NAS PROPRIEDADES VIZINHAS ÀS UNIDADES CMOC, TENDO EM VISTA SER PRÁTICA COMUM NAS ÁREAS RURAIS; E TAMBÉM DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E PERIGOS DO FOGO EM PASTAGENS. AS CAMPANHAS PODERÃO UTILIZAR INSERÇÕES EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COMO, RÁDIO, TV, JORNAIS LOCAIS, INTERNET, REDES SOCIAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO AOS MORADORES DA ÁREA RURAL, ESCOLAS, PANFLETOS INFORMATIVOS, ENTRE OUTROS; BEM COMO SER REALIZADAS EM PARCERIA COM BRIGADAS DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR. AS CAMPANHAS SOBRE O TEMA DEVEM ABRANGER AS DEZ COMUNIDADES DO ENTORNO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CMOC (COQUEIROS, MATA PRETA, OUVIDOR DOS CLÁUDIOS, SANTO ANTÔNIO DOS MANDAGUARI, OUVIDOR DOS RODRIGUES, OUVIDOR DA TAQUARA, MACAÚBA, PARAÍSO DE BAIXO, PARAÍSO DE CIMA E CORUJA). A EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS DEVERÁ SER EVIDENCIADA NOS RELATÓRIOS CONSOLIDADOS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
161	REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARTICIPATIVO - DSP JUNTO AOS GRUPOS SOCIAIS DEFINIDOS PARA OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES OPERACIONAIS DA CMOC. A) DEVE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS DIFERENTES ATORES SOCIAIS, AFETADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO, EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO B) DEVERÁ CONTEMPLAR A JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS GRUPOS SOCIAIS (SUJEITOS PRIORITÁRIOS DA AÇÃO EDUCATIVA) COM OS QUAIS SERÃO CONSTRUÍDOS OS PROGRAMAS/PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EXPLICITANDO OS CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS (IN 002/2012). C) O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DEVERÁ UTILIZAR METODOLOGIAS DE COLETA DE DADOS QUE OBTENHAM O POSICIONAMENTO E REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE, PAUTADO EM QUESTIONÁRIO/ROTEIRO DE ENTREVISTA, SEGUIDO DE SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE; E TÉCNICAS PARTICIPATIVAS CUJO PRODUTO RESULTE DE UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA D) APRESENTAR O RELATÓRIO DOS RESULTADOS DO DSP, POR GRUPOS SOCIAIS JUNTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. E) O DSP DEVERÁ SER REALIZADO COM PERIODICIDADE TRIANUAL.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

162	A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE A EMISSÃO DO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (MTR).
163	A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER INFORMADAS IMEDIATAMENTE À SEMAD E AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DEVERÃO SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE.
164	ACONDICIONAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE (EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, AGROTÓXICOS OBSOLETOS, ENTRE OUTROS) EM LOCAL COBERTO, IMPERMEABILIZADO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
165	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
166	APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEMONSTRANDO O ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE (EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, AGROTÓXICOS OBSOLETOS, ENTRE OUTROS) EM LOCAL COBERTO, IMPERMEABILIZADO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
167	COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER VAZAMENTOS DE ÓLEOS OU COMBUSTÍVEIS OU OUTROS ACIDENTES, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS PARA CONTROLE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E PARA O SANEAMENTO DAS ÁREAS IMPACTADAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELA SEMAD.
168	FICA VEDADO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, A QUEIMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO.
169	GERENCIAR ADEQUADAMENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.
170	GERENCIAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DURANTE AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), A SER ELABORADO E EXECUTADO PELO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO. RESSALTA-SE QUE A DESTINAÇÃO DE POTENCIAIS RESÍDUOS RADIOATIVOS DEVE SEGUIR AS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN.
171	GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE OS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS BEM COMO ÓLEO DECORRENTE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DENTRE OUTROS, ENCAMINHANDO PARA DESTINAÇÃO FINAL PARA EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS.
172	REALIZAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NAS OFICINAS DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINÁRIOS, COMO OS RESÍDUOS GERADOS EM FUNÇÃO DAS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO), AS EMBALAGENS DE ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS USADOS (ÓLEO QUEIMADO), ESTOPAS, EMBALAGENS CONTAMINADAS, DENTRE OUTROS, SOMENTE EM LOCAIS AUTORIZADOS A RECEBER ESSE TIPO DE RESÍDUO, OU POR MEIO DE EMPRESAS AUTORIZADAS E LICENCIADAS PARA ESSE FIM. DEVEM SER MANTIDAS NO EMPREENDIMENTO EVIDÊNCIAS (NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, TERMO DE RECEBIMENTO, ETC.) DA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DESTE TIPO DE RESÍDUOS.
173	SEGREGAR OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS NA ATIVIDADE E DESTINAR ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE A COOPERATIVAS DA REGIÃO.
174	TODOS OS RESÍDUOS PERIGOSOS, SÓLIDOS E/OU SEMI-SÓLIDOS, GERADOS NO EMPREENDIMENTO, COMO OS RESÍDUOS GERADOS EM FUNÇÃO DAS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO), LIMPEZA DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEL, EMBALAGENS DE ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS USADOS (ÓLEO QUEIMADO), ESTOPAS, DENTRE OUTROS, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM LOCAIS DEVIDAMENTE LICENCIADOS OU AUTORIZADOS A RECEBER ESSE TIPO DE RESÍDUO, OU POR MEIO DE EMPRESAS AUTORIZADAS E LICENCIADAS PARA ESSE FIM.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

175	AMPLIAR AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO JUNTO À VIZINHANÇA DAS UNIDADES CMOC POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS; HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E FLUXO DE ATENDIMENTO PARA 100% DAS COMUNIDADES RURAIS CIRCUNVIZINHAS DAS OPERAÇÕES, PARA QUE CONHEÇAM AS ALTERNATIVAS FORMAIS DE EXPRESSÃO EM RELAÇÃO AO EMPREENDIMENTO; ELABORAR E DISTRIBUIR MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE O EMPREENDIMENTO PARA, NO MÍNIMO, 50% DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS COMUNIDADES RURAIS CIRCUNVIZINHAS DAS UNIDADES CMOC; REALIZAR NO MÍNIMO, 01 CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO SEMESTRAL COM CADA COMUNIDADE RURAL CIRCUNVIZINHA DO EMPREENDIMENTO; APRESENTAR DEVOLUTIVA DE 100% DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS. A DIVULGAÇÃO DEVERÁ ABRANGER AS COMUNIDADES DE COQUEIROS, MATA PRETA, OUVIDOR DOS CLÁUDIOS, SANTO ANTÔNIO DOS MANDAGUARI, OUVIDOR DOS RODRIGUES, OUVIDOR DA TAQUARA, MACAÚBA, PARAÍSO DE BAIXO, PARAÍSO DE CIMA E CORUJA, E TAMBÉM REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROFISSIONAIS QUE ATUEM DIRETAMENTE EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS, REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS SOCIALMENTE RECONHECIDAS PELA POPULAÇÃO. AS AÇÕES DEVEM SER EVIDENCIADAS NO RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 12 de 23

176	CATEGORIZAR AS MANIFESTAÇÕES RECEPCIONADAS POR MEIO DOS CANAIS FALE CONOSCO - SAC (0800 726 1035), E-MAIL, VISITAS E/OU OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO DE MODO A CONSTITUIR A SEGUINTE LISTA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS NOS RELATÓRIOS CONSOLIDADOS ANUAIS: INCÔMODOS; EXPECTATIVAS; SAÚDE DOS MORADORES; MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES; PERCEPÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES; QUALIDADE DO AR (INCLUINDO A PERCEPÇÃO DE POEIRA, FUMAÇA, GASES, ODORES); QUALIDADE DA ÁGUA (INCLUINDO A PERCEPÇÃO DE ODOR E/OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS); DISPONIBILIDADE HÍDRICA; PERCEPÇÃO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS QUE CORTAM A ADA E AID, ONDE PODE HAVER TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS DA EMPRESA; ALTERAÇÃO DA PAISAGEM (ASPECTO DA VISADA); RECLAMAÇÕES; ENTRE OUTROS ASPECTOS. A) APRESENTAR RELATÓRIO COM OS RESULTADOS SISTEMATIZADOS E QUANTIFICADOS, INCLUINDO AS TRATATIVAS APLICADAS EM CADA CASO. B) APRESENTAR MAPAS TEMÁTICOS (PDF) E OS PONTOS AMOSTRAIS GEORREFERENCIADOS (KML, KMZ E SHAPEFILE). C) RELATÓRIOS PARCIAIS DEVERÃO COMPOR O ROL DE DOCUMENTOS, NA INSTRUÇÃO DE NOVOS PROCESSOS JUNTO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. D) A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DEVERÁ SER REALIZADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
177	DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO APRESENTADO NO PROCESSO SGA Nº 4870/2019, EM CONSONÂNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO TEMA E INCORPORANDO AS ADEQUAÇÕES DEMANDADAS NO TÓPICO 2.1 DO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 101/2023, COM ENTREGA DE RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROGRAMA.
178	DESENVOLVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS MORADORES DAS COMUNIDADES VIZINHAS ÀS UNIDADES CMOC, CONTEMPLANDO TEMAS RELACIONADOS AO USO DA ÁGUA; ALTERAÇÃO DA PAISAGEM EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE MINERÁRIA; TRÂNSITO SEGURO NAS VIAS UTILIZADAS PELA COMUNIDADE E EMPRESA; SINALIZAÇÃO, CONTROLE E EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE ROTAS; IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO. AS AÇÕES DEVEM CONSTAR DOS RELATÓRIOS CONSOLIDADOS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
179	REALIZAR MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS INCÔMODOS EVENTUALMENTE SENTIDOS NAS COMUNIDADES VIZINHAS ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA CMOC, POR MEIO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS DESTINADOS A RECEPCIONAR AS DEMANDAS EXTERNAS, APRESENTANDO RELATÓRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PROGRAMA DE CONTROLE DE EROSÃO E INSTABILIDADE DO TERRENO

180	ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O EMPREENDIMENTO CASO EXISTA TALUDES ORIGINADOS A PARTIR DE CORTES E OU ATERROS SEM CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E DESESTABILIZAÇÃO.

PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, PROCESSOS EROSIVOS E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

181	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), AS MANUTENÇÕES E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADO NO(S) ACESSO(S) ABERTO(S) PELO EMPREENDIMENTO, SUBSIDIADO PELO MONITORAMENTO: 1. DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DOS TALUDES FORMADOS A PARTIR DOS CORTES NO TERRENO. CONSTATADO O ALTO RISCO DE DESESTRUTURAÇÃO, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD AS MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO; 2. DA FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NOS PONTOS DE DESCARGA DE ÁGUA PLUVIAL E NAS MARGENS DOS ACESSOS. CONSTATADO O INÍCIO DE PROCESSOS EROSIVOS REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INTERROMPER OS AVANÇOS DO PROCESSO E RECUPERAR A ÁREA; 3. DA OCORRÊNCIA DE ASSOREAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 50 METROS CONTADOS A PARTIR DO PONTO DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL. CONSTATADO O ASSOREAMENTO, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD A RETIRADA (LIMPEZA) DOS SEDIMENTOS DEPOSITADOS. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
182	CASO O EMPREENDIMENTO REALIZE O DESMONTE DE ROCHAS COM EXPLOSIVOS, MANTER NO EMPREENDIMENTO RELATÓRIO DE DESMONTE, CONTENDO O PLANO DE FOGO EXECUTADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.
183	COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTOS DE MATERIAL QUE EXTRAPOLE A ADA DO EMPREENDIMENTO.
184	EFETUAR INSPEÇÕES DE CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE DEGRADAÇÃO PREVIAMENTE AO INÍCIO DE NOVAS OBRAS
185	FICA AUTORIZADA A INTERVENÇÃO EM CURSO D'ÁGUA PARA FINS DE RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO NOS PONTOS DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.
186	FICA VEDADA A DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PROPRIETÁRIO.
187	IMPLANTAR E MANTER MEDIDAS DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL DIMENSIONADAS DE MANEIRA A EVITAR A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS, ASSOREAMENTO, O CARREAMENTO DE SÓLIDOS, REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL ATENDENDO A TODA A ÁREA DO COMPLEXO.
188	IMPLANTAR NO EMPREENDIMENTO E NO(S) ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO USADOS PELO EMPREENDIMENTO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. SUGERE-SE AS SEGUINTES MEDIDAS: CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS, ENTRE OUTRAS.
189	IMPLANTAR NO(S) ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO USADOS PELO EMPREENDIMENTO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER AS INFILTRAÇÕES. SUGERE-SE AS SEGUINTES MEDIDAS: CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS ENTRE OUTRAS.
190	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, PROCESSOS EROSIVOS E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.
191	O RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, PROCESSOS EROSIVOS E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DEVE SER APRESENTADO ANUALMENTE, EVIDENCIANDO AS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO-BASE E PLANEJADAS NO CURTO E MÉDIO PRAZOS, APRESENTANDO PARA CADA ESTRUTURA: IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO GEOMÉTRICA E DO MATERIAL ARMAZENADO, VIDA ÚTIL, DETALHAMENTO DOS INSTRUMENTOS E SISTEMA DE DRENAGEM INSTALADOS, ANÁLISE DE ESTABILIDADE NAS SEÇÕES INSTRUMENTADAS DE CADA ESTRUTURA, COMPARANDO AOS RESULTADOS HISTÓRICOS, RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS MONITORAMENTOS; PLANO DE AÇÕES FUTURAS, COM CRONOGRAMA EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIA DE FORMA A GARANTIR A EFETIVIDADE DAS MEDIDAS, E A ADESÃO AO PROJETO EXECUTIVO E AO PRAD. DEVE SER ANEXADO MATERIAL CARTOGRÁFICO (SHAPEFILE E IMAGENS) COM DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, INCLUINDO AS AÇÕES PLANEJADAS. A CORREÇÃO/ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS, ASSOREAMENTO, RISCOS GEOTÉCNICOS DEVE SER REALIZADA DE FORMA IMEDIATA, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.
192	PROMOVER A INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, DE ACORDO COM OS PROJETOS DE CADA ESTRUTURA E SEMPRE QUE DEMANDADOS EM NOVOS ESTUDOS.
193	PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE CONTENÇÃO DE SEDIMENTOS (OBSTÁCULO PERMEÁVEL) PARA REDUÇÃO DA ENERGIA DAS ÁGUAS PLUVIAIS, NOS LOCAIS EM QUE SE OBSERVE (OU HAJA INDICAÇÃO DE POTENCIAL) DE CARREAMENTO DE MATERIAL, EVITANDO O ASSOREAMENTO DE DRENAGENS A JUSANTE DAS OBRAS, QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 13 de 23

194	REALIZAR A CORREÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E MOVIMENTOS DE MASSA, SEMPRE QUE FOREM VERIFICADAS ESTAS SITUAÇÕES.
195	REALIZAR A REVEGETAÇÃO DE ÁREAS COM SOLO EXPOSTO, EVITANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS E O CARREAMENTO DE SEDIMENTOS PARA JUSANTE.
196	REALIZAR ANÁLISE DE ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS, NAS SEÇÕES INSTRUMENTADAS, DEFINIDAS NO PROJETO.
197	REALIZAR INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL PROVISÓRIOS EM ÁREAS COM SOLO EXPOSTO, QUANDO NECESSÁRIO, DE MODO A PREVENIR EMPOÇAMENTOS E CARREAMENTO DO SOLO PARA ÁREAS ADJACENTES.
198	REALIZAR MONITORAMENTO TOPOGRÁFICO NAS FRENTES DE SERVIÇO (MINA E DEPÓSITOS), COM AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A ADESÃO GEOMÉTRICA AOS RESPECTIVOS PROJETOS E A ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS.
199	REALIZAR O ISOLAMENTO DE ÁREAS CONSIDERADAS INSTÁVEIS DE MODO A PREVENIR ACIDENTES COM POSSÍVEIS PERDAS HUMANAS.
200	REALIZAR O MONITORAMENTO GEOTÉCNICO E PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO DE CAMPO, INCLUINDO: LEITURAS DE INSTRUMENTAÇÃO (MEDIÇÕES DE ESTAÇÃO ROBÓTICA, NAS SEÇÕES INSTRUMENTADAS; MARCOS SUPERFICIAIS; INDICADORES DE NÍVEL DE ÁGUA; PIEZÔMETROS - PZS; MEDIDAS DE VAZÕES EM NASCENTES, POÇOS E DRENOS HORIZONTAIS E DRENOS DE FUNDO DAS ESTRUTURAS GEOTÉCNICA, VAZÕES DE REBAIXAMENTO, CONTROLE DE UMIDADE, DENTRE OUTROS QUE SE MOSTRAREM NECESSÁRIOS. A INTERPRETAÇÃO DAS LEITURAS DEVERÁ SER FEITA CONFORME PARÂMETROS DEFINIDOS EM PROJETO.
201	SE CONSTATADO, A QUALQUER TEMPO, O ALTO RISCO DE DESESTRUTURAÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD AS MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO. CASO OCORRA A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NOS PONTOS DE DESCARGA DE ÁGUA PLUVIAL E NAS MARGENS DOS ACESSOS, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS. CASO OCORRA O ASSOREAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUAS EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 50M CONTADOS A PARTIR DO PONTO DE DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD A RETIRADA (LIMPEZA) DOS SEDIMENTOS DEPOSITADOS.

PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

202	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DESENVOLVIDOS AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
203	APÓS 02 ANOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, COM BASE NA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS HISTÓRICOS, A EMPRESA PODERÁ PROPOR A REVISÃO DAS FREQUÊNCIAS E DOS PARÂMETROS MONITORADOS NAS ÁGUAS SUPERFICIAIS, NO ENTANTO, QUALQUER ALTERAÇÃO PROPOSTA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SEMAD ANTES DA IMPLEMENTAÇÃO.
204	AS ANÁLISES DEVERÃO SER REALIZADAS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATENDENDO AOS PADRÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA ENSAIOS LABORATORIAIS NBR ISO/IEC 17.025 EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO. OS PROCEDIMENTOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS DEVEM ATENDER AS DIRETRIZES APONTADAS E ESTABELECIDAS NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO.
205	CADA AMOSTRA COLETADA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SENDO ACOMPANHADA DE FICHA DE COLETA CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE AMOSTRAGEM E DO COORDENADOR (COM TELEFONE DE CONTATO), RESPONSÁVEL PELA COLETA, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, DATA E HORA DA COLETA, NATUREZA DA AMOSTRA, IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE AMOSTRAGEM, MEDIDAS EFETUADAS EM CAMPO (TEMPERATURA, TURBIDEZ, PH, OD, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ORP/EH), CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS E OUTRAS OBSERVAÇÕES QUE POSSAM AUXILIAR NA INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS. DEVERÁ SER FEITO O REGISTRO FOTOGRÁFICO DE CADA PONTO DE MONITORAMENTO.
206	EFETUAR O REGISTRO DE TODOS OS EXTRAVASAMENTOS DOS SUMPS PARA A REDE DE DRENAGEM, COM MONITORAMENTO DA VAZÃO DE LANÇAMENTO, ASSIM COMO OS MESES EM QUE NÃO HOUVER ACÚMULO DE ÁGUA. APRESENTAR AS EVIDÊNCIAS NO RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL
207	OS REGISTROS DE RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE DEVEM SER ACOMPANHADOS E CONSIDERADOS NA MELHORIA CONTÍNUA DAS MEDIDAS MITIGADORAS, CORRETIVAS E/OU COMPENSATÓRIAS.
208	PARÂMETROS E SUBSTÂNCIAS ANALISADAS COM FREQUÊNCIA MENSAL: TODOS OS PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 E NÍVEIS RADIOMÉTRICOS.
209	REALIZAR O MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL, INCLUINDO NASCENTES, NA FREQUÊNCIA MENSAL E NA MALHA AMOSTRAL PROPOSTA NESTE PROCESSO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA TODOS OS PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 E NÍVEIS RADIOMÉTRICOS.
210	SE OS MONITORAMENTOS INDICAREM ANOMALIAS NOS PARÂMETROS ANALISADOS, A EMPRESA DEVERÁ IMPLEMENTAR MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD. EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO À COMUNIDADE EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA VAZÃO E/OU CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA (EM COMUM ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS / ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, PODER PÚBLICO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO), O EMPREENDEDOR DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ÀS COMUNIDADES/PROPRIEDADES IMPACTADAS NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.

PROGRAMA DE GESTÃO DE EFLUENTES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

211	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
212	APRESENTAR OS CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL EMITIDO PELAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES TRATADOS.
213	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO MONITORAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS GERADOS PELOS SISTEMAS DE DRENAGEM INTERNO E SUPERFICIAL DO EMPREENDIMENTO DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
214	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO, ACOMPANHADO DA ART, COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO BEM COMO DA SUA SEGREGAÇÃO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 14 de 23

215	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO E A CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS EM BANHEIROS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E AFINS, DURANTE A INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
216	AS ANÁLISES QUÍMICAS DEVERÃO SER REALIZADAS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATENDENDO AOS PADRÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA ENSAIOS LABORATORIAIS NBR ISO/IEC 17.025 EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO. OS PROCEDIMENTOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS ATENDERÃO ÀS DIRETRIZES APONTADAS E ESTABELECIDAS NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO.
217	CASO OS MONITORAMENTOS INDICAREM ANOMALIAS NOS PARÂMETROS ANALISADOS, A EMPRESA DEVERÁ IMPLEMENTAR MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD. EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO À COMUNIDADE EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA VAZÃO E/OU CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA (EM COMUM ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS / ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, PODER PÚBLICO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO), O EMPREENDEDOR DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ÀS COMUNIDADES/PROPRIEDADES IMPACTADAS NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.
218	EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE AFASTAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS SANITÁRIOS, COMO EXEMPLO BANHEIROS QUÍMICOS, SEGUIR AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS POR MEIO DA LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 VISANDO ADOTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS GERADOS.
219	FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DIRETA DOS EFLUENTES, INCLUINDO O ESGOTO SANITÁRIO, EM FOSSA RUDIMENTAR, POÇOS, BURACOS OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO OCORRA O TRATAMENTO PRÉVIO.
220	FICA VEDADO O LANÇAMENTO (DESTINAÇÃO FINAL) DE EFLUENTES, INCLUSIVE ESGOTO SANITÁRIO, EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.
221	REALIZAR A ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DESTINAÇÃO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS, COM A IMPLANTAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, FOSSAS ECOLÓGICAS, OU OUTROS MECANISMOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE EFLUENTES AMBIENTALMENTE ADEQUADOS, E APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO JUNTO COM DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO. PRAZO: 01 ANO.
222	REALIZAR MONITORAMENTO SEMESTRAL DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO CONFORME OS PARÂMETROS DEFINIDOS NA NBR 9897, RESOLUÇÃO CONAMA 430 E OUTRAS NORMAS DISPONÍVEIS.

PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

223	APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, SUBSIDIADO POR RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA SEMAD, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE HIDROCARBONETOS (BTEX E PAH) EM CONCENTRAÇÕES ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
224	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DESENVOLVIDOS AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
225	APÓS 02 ANOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, COM BASE NA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS HISTÓRICOS, A EMPRESA PODERÁ PROPOR A REVISÃO DAS FREQUÊNCIAS E DOS PARÂMETROS MONITORADOS NAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, NO ENTANTO, QUALQUER ALTERAÇÃO PROPOSTA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELA SEMAD, PARA IMPLEMENTAÇÃO.
226	AS ANÁLISES DEVERÃO SER REALIZADAS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATENDENDO AOS PADRÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA ENSAIOS LABORATORIAIS NBR ISO/IEC 17.025 EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO. OS PROCEDIMENTOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS DEVEM ATENDER AS DIRETRIZES APONTADAS E ESTABELECIDAS NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, EM SUA MAIS RECENTE EDIÇÃO.
227	CASO O ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA APONTE POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA, O EMPREENDEDOR FICA OBRIGADO IMPLANTAR ESTRUTURAS DE CONTROLE CONFORME MELHORES PRÁTICAS DE ENGENHARIA ESTABELECIDAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA.
228	DAR CONTINUIDADE AO ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL DE DETALHE DE ÁREAS CONTAMINADAS, TENDO COMO BASE O MODELO CONCEITUAL 2 - MCA 2(DD 38/2017-CETESB), ATENDENDO ÀS RECOMENDAÇÕES DO PARECER SEMAD/GEASI-18330 Nº 212/2023 (PROCESSO SGA 4569/2020 - SEI 202000017015051).
229	INSTALAR PIEZÔMETROS E MONITORAR O NÍVEL DE ÁGUA, PARA VERIFICAR O COMPORTAMENTO DO AQUÍFERO NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO REBAIXAMENTO.
230	NO MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, CASO SEJA IDENTIFICADA SUBSTÂNCIA COM CONCENTRAÇÃO ACIMA DO LIMITE DE INVESTIGAÇÃO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420, DEVERÁ SER REALIZADA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFORME NBRS 15515-1, 15515-2 E 15515-3 E AVALIAÇÃO DE RISCO. CASO O RISCO NÃO SEJA TOLERÁVEL, DEVERÁ SER ELABORADO E EXECUTADO POR PROFISSIONAL COMPETENTE O PLANO DE REMEDIAÇÃO DA ÁREA CONTAMINADA.
231	OS DADOS CONSTRUTIVOS DOS POÇOS QUE COMPÕEM A MALHA DE MONITORAMENTO DEVEM SER APRESENTADOS NOS RELATÓRIOS ANUAIS, PARA MELHOR AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, E DEVEM INCLUIR A GEOLOGIA E O NÍVEL DE ÁGUA. DEVERÁ SER AVALIADA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE POÇOS JÁ INSTALADOS, DE FORMA A ATENDER AS NORMATIVAS TÉCNICAS VIGENTES.
232	OS REGISTROS DE RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE DEVEM SER ACOMPANHADOS E CONSIDERADOS NA MELHORIA CONTÍNUA DAS MEDIDAS MITIGADORAS, CORRETIVAS E/OU COMPENSATÓRIAS.
233	REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MINIMIZAR A GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA DE MINA.
234	REALIZAR O MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, DOS POÇOS DA ADA, NA FREQUÊNCIA TRIMESTRAL E NA MALHA AMOSTRAL PROPOSTA NESTE PROCESSO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA TODOS OS PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420 E NÍVEIS RADIOMÉTRICOS.
235	REALIZAR O MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DA AID, NA FREQUÊNCIA TRIMESTRAL E NA MALHA AMOSTRAL PROPOSTA NESTE PROCESSO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA TODOS OS PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 396.
236	SE OS MONITORAMENTOS INDICAREM ANOMALIAS NOS PARÂMETROS ANALISADOS, A EMPRESA DEVERÁ IMPLEMENTAR MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD. EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO À COMUNIDADE EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA VAZÃO E/OU CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA (EM COMUM ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS / ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, PODER PÚBLICO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO), O EMPREENDEDOR DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ÀS COMUNIDADES/PROPRIEDADES IMPACTADAS NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.

PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 15 de 23

237	A(S) MÁQUINA(S), VEÍCULO(S) E EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S) PELO EMPREENDIMENTO DEVEM SER OPERADAS, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E COM AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM DIA.
238	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
239	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO NOS ACESSOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
240	AS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO COMO: BRITAGEM, TRANSPORTE, PENEIRAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DEVEM ESTAR PROVIDOS DE EFICIENTE SISTEMA DE DESPOEIRAMENTO PARA CONTROLE DAS EMISSÕES DE MATERIAL PARTICULADO. A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE UMECTAÇÃO OU OUTRO SISTEMA DE MELHOR TECNOLOGIA DISPONÍVEL PODE AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE PARTÍCULAS QUE PODERÃO AFETAR A SAÚDE, A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA AO EMPREENDIMENTO. O SISTEMA DE ABATIMENTO DEVERÁ RECEBER MANUTENÇÃO PERIÓDICA, DE FORMA A GARANTIR SUA EFETIVIDADE.
241	DEVEM SUBSIDIAR AS AÇÕES DESSE PROGRAMA, ESTUDOS DIAGNÓSTICOS DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E MODELO DE DISPERSÃO.
242	EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE FORMA A MITIGAR OS RUÍDOS GERADOS E AS EMISSÕES VEICULARES.
243	EFETUAR O CONTROLE E ABATIMENTO DE MATERIAL PARTICULADO NAS ÁREAS DE ESTOCAGEM DE MINÉRIO.
244	EFETUAR O MONITORAMENTO SEMESTRAL DO ÍNDICE DE FUMAÇA PRETA NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A DIESEL, PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, SENDO RECOMENDADO O USO DE OPACÍMETRO. SE NÃO DISPONÍVEL, PODERÁ SER UTILIZADA A ESCALA RINGELMANN REDUZIDA. OS VEÍCULOS APROVADOS DEVEM RECEBER SELO DE VALIDADE DE 6 MESES, OS REPROVADOS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA MANUTENÇÃO, APÓS O QUE, NOVO TESTE DEVE SER REALIZADO.
245	ESTABELECER VELOCIDADE MÁXIMA PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO.
246	FICA AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO DE POLÍMEROS E/OU OUTRAS TECNOLOGIAS COM EVIDÊNCIAS NA REDUÇÃO DE POEIRA/MATERIAL PARTICULADO GERADO NAS VIAS.
247	IMPLANTAR CORTINAS VEGETAIS NAS ÁREAS MAIS SENSÍVEIS, DE FORMA A MITIGAR O IMPACTO ÀS COMUNIDADES DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO.
248	IMPLEMENTAR COBERTURA VEGETAL DOS TALUDES DOS DEPÓSITOS DE ESTÉRIL E DE RECURSOS MINERAIS QUE NÃO TEM PREVISÃO DE USO IMEDIATO NA PLANTA, IMEDIATAMENTE APÓS A CONCLUSÃO DE CADA BANCO.
249	IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E COMPROVAR POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART, IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE AO LONGO DE TRECHOS QUE CORTAM OU MARGEIAM NÚCLEOS HABITACIONAIS.
250	NO DESMONTE POR EXPLOSIVOS, AS PERFURATRIZES DEVEM ESTAR PROVIDAS DE EFICIENTE SISTEMA DE RETENÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO, BASEADO NA MELHOR TECNOLOGIA PRÁTICA DISPONÍVEL. EM PERFURATRIZES DESPROVIDAS DE SISTEMA DE RETENÇÃO, DEVE SER PROVIDENCIADA A UMECTAÇÃO OU COLETA DO PARTICULADO GERADO NO PROCESSO.
251	OS REGISTROS DE RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE DEVEM SER ACOMPANHADOS NO PROGRAMA E CONSIDERADOS NA MELHORIA CONTÍNUA DAS MEDIDAS MITIGADORAS, CORRETIVAS E/OU COMPENSATÓRIAS.
252	REALIZAR ANÁLISE QUÍMICA COM FREQUÊNCIA SEMESTRAL (1X SEMESTRE - PERÍODO SECO E PERÍODO CHUVOSO) PARA DETERMINAÇÃO DOS METAIS NAS AMOSTRAS COLETADAS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR
253	REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS. SUGERE-SE: A UMECTAÇÃO DE VIAS, REDUTORES DE VELOCIDADE, CORTINA VEGETAL DENTRE OUTRAS.
254	REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS, APRESENTANDO RELATÓRIO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, CONTENDO AS AÇÕES REALIZADAS E A EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS.
255	REALIZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR COM FREQUÊNCIA SEMANAL (1X SEMANA) PARA QUANTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS NOS PONTOS DE MONITORAMENTO DEFINIDOS
256	REALIZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INCLUINDO O PARÂMETRO: CHUMBO.
257	REALIZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INCLUINDO O PARÂMETRO: PARTÍCULAS INALÁVEIS (MP10).
258	REALIZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INCLUINDO O PARÂMETRO: PARTÍCULAS INALÁVEIS FINAS (MP2,5).
259	REALIZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INCLUINDO O PARÂMETRO: PARTÍCULAS TOTAIS EM SUSPENSÃO (PTS).
260	REALIZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INCLUINDO OS PARÂMETRO: FUMAÇA (FMC), DIÓXIDO DE ENXOFRE (SO2).
261	REALIZAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, A EVITAÇÃO E/OU MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO (POEIRA) NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE EM SEU(S) ACESSO(S). CONSIDERAR AS SEGUINTES PRÁTICAS: UMECTAÇÃO DE VIAS, INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, LIMITADORES DE VELOCIDADES NOS VEÍCULOS, QUEBRA VENTOS, DENTRE OUTRAS.
262	TODAS AS PERFURATRIZES DEVEM SER DOTADAS DE SISTEMA ASPERSOR E COLETOR DE POEIRA

PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 16 de 23

263	A PARTIR DOS MONITORAMENTOS, ESTUDOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES, DO ESTUDO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL E REGISTROS DE RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE JUNTO AO PROGRAMA DE APOIO À ÁREA RURAL, DEVERÁ SER AVALIADA A INFLUÊNCIA DAS OPERAÇÕES NA DISPONIBILIDADE HÍDRICA NA AID DO EMPREENDIMENTO, A EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS ADOTADAS, COM REAVALIAÇÃO CONSTANTE DAS MEDIDAS MITIGADORAS, E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS E/OU COMPENSATÓRIAS, SE FOR O CASO.
264	APRESENTAR A OUTORGA DE REBAIXAMENTO DO AQUÍFERO OU INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO PARA O BOMBEAMENTO DO SUMP DA CAVA, ESPECIFICANDO OS USOS, O QUE DEVERÁ ESTAR CONTEMPLADO NO BALANÇO HÍDRICO DO COMPLEXO. AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DO REBAIXAMENTO DEVERÃO SER CONSIDERADAS NOS DEMAIS ESTUDOS EM ANDAMENTO.
265	APRESENTAR A REVISÃO DO BALANÇO HÍDRICO OPERACIONAL DA MINA BOA VISTA, O QUAL DEVERÁ CONTER MINIMAMENTE OS SEGUINTES ITENS: A) IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE TODAS AS CAPTAÇÕES (SUPERFICIAIS, SUBTERRÂNEAS, REBAIXAMENTO DA CAVA), COM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS (PORTARIA DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA E/OU CERTIFICADO DE USO DISPENSADO DE OUTORGA E/OU TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIO); B)IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CONSUMOS (INDUSTRIAIS, HUMANO, ETC); C) IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS DESCARTES; D) IDENTIFICAÇÃO DAS RESERVAÇÕES; E) QUANTIFICAÇÃO DAS PERDAS (EVAPORAÇÃO, TUBULAÇÕES, ETC); F) DEMONSTRAÇÃO DE FORMA ESQUEMÁTICA POR MEIO DE FLUXOGRAMAS, DIAGRAMAS, OU OUTRO MEIO VISUAL, IDENTIFICANDO AS ENTRADAS E SAÍDAS DE ÁGUA DE CADA UNIDADE. O BALANÇO HÍDRICO DEVERÁ AINDA CONSIDERAR A DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS CONTRIBUIÇÕES SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS E DA CONTRIBUIÇÃO PLUVIAL. O BALANÇO HÍDRICO DEVERÁ SER MANTIDO ATUALIZADO.
266	APRESENTAR LEVANTAMENTO ATUALIZADO DOS USOS DAS ÁGUAS NAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO, COM CADASTRO DE TODOS OS USOS CONSUNTIVOS E NÃO CONSUNTIVOS, OUTORGADOS OU NÃO, COM DETALHAMENTO DA DEMANDA HÍDRICA DAS MICROBACIAS ENVOLVIDAS.
267	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO DE PONTOS DE ÁGUA (NASCENTES, SURGÊNCIAS, OLHOS DE ÁGUA, ETC), NOS PERÍODOS CHUVOSO E SECO, E DE CAPTAÇÕES DE TERCEIROS, EM TODA A ADA E AID DO COMPLEXO, COM CADASTRO E CARACTERIZAÇÃO DOS PONTOS LEVANTADOS E RESPECTIVOS ARQUIVOS SHAPEFILES.
268	DEVEM SER MANTIDAS ATUALIZADAS TODAS AS OUTORGAS DE ÁGUA, PARA CAPTAÇÃO E REBAIXAMENTO DO FREÁTICO, BEM COMO PARA INTERVENÇÃO NA REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL.
269	DEVERÃO SER REALIZADAS ENTREVISTAS COM TODOS OS PROPRIETÁRIOS LIMÍTROFES AO EMPREENDIMENTO, REGISTRANDO DE FORMA DETALHADA OS APONTAMENTOS/RECLAMAÇÕES RELATIVOS À DISPONIBILIDADE HÍDRICA (REDUÇÃO DE VAZÃO, SUPRESSÃO OU DESLOCAMENTO À JUSANTE DE NASCENTES E DE DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA EM POÇOS DE CAPTAÇÃO), ALÉM DA QUALIDADE DAS ÁGUAS, COM A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PONTOS CITADOS, E DE TODOS OS PONTOS DE CAPTAÇÃO (POÇOS E SUPERFICIAL). OS REGISTROS DE RECLAMAÇÃO DA COMUNIDADE DEVEM INTEGRAR TAMBÉM O PROGRAMA DE APOIO À ÁREA RURAL.
270	EFETUAR O CONTROLE E MONITORAMENTO DE TODAS AS VAZÕES DE REBAIXAMENTO DO AQUÍFERO PELA LAVRA E DEMAIS CAPTAÇÕES OUTORGADAS.
271	EFETUAR O MONITORAMENTO MENSAL DA VAZÃO NA REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENOS DE FUNDO DOS DEPÓSITOS.
272	EFETUAR O MONITORAMENTO METEOROLÓGICO POR MEIO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA COMPLETA.
273	EFETUAR O MONITORAMENTO SEMANAL DO NÍVEL DE ÁGUA DOS POÇOS DE CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NOS RESPECTIVOS PROJETOS, BEM COMO DO REBAIXAMENTO DO AQUÍFERO NAS ÁREAS DE CAVA (POÇOS, DRENOS, BOMBEAMENTO DE SUMPS, OUTROS).
274	EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO À COMUNIDADE EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA VAZÃO E/OU CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DECORRENTES DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (EM COMUM ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS / ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, PODER PÚBLICO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO), O EMPREENDEDOR DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA ÀS COMUNIDADES/PROPRIEDADES IMPACTADAS NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.
275	FICA VEDADO O REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO SEM A DEVIDA OUTORGA PARA ESTA FINALIDADE.
276	MANTER ATUALIZADO O "MODELO DE FLUXO SUBTERRÂNEO E REBAIXAMENTO DO AQUÍFERO", QUE DEVERÁ AVALIAR O IMPACTO NAS CAPTAÇÕES DAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA AID DO COMPLEXO, DEVENDO O ESTUDO SER ANEXADO AO RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.
277	MANTER ATUALIZADO O ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, O QUAL DEVE INCLUIR A CARACTERIZAÇÃO DO AQUÍFERO, ÁREAS DE RECARGA, PARÂMETROS HIDRODINÂMICOS, SUSCEPTIBILIDADE À CONTAMINAÇÃO.
278	O RELATÓRIO ANUAL DEVERÁ TRAZER ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS E ESTUDOS, REAVALIAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS, CORRETIVAS E/OU COMPENSATÓRIAS. DEVEM SER CONSIDERADOS NA PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS, OS IMPACTOS JÁ CAUSADOS PELAS OPERAÇÕES DO EMPREENDIMENTO, E OS IMPACTOS ATUAIS E PREVISTOS PARA O RESTANTE DA VIDA ÚTIL DO EMPREENDIMENTO.
279	PRESENTAR O PROJETO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO DO AQUÍFERO DA CAVA, COM PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE TODAS AS ESTRUTURAS RELACIONADAS
280	REALIZAR O MONITORAMENTO MENSAL DA VAZÃO NA REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL APROVADA E, CASO EXISTAM, NOS DRENOS DE FUNDO DOS DEPÓSITOS.

PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

281	A ATIVIDADE DE DESMONTE POR MEIO DE CARGAS EXPLOSIVAS DEVE SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULADORAS DE MINERAÇÃO (NRM) Nº 16 PARA OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS.
282	A(S) MÁQUINA(S), VEÍCULO(S) E EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S) PELO EMPREENDIMENTO DEVEM SER OPERADOS CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E COM AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM DIA.
283	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
284	APRESENTAR ESTUDO DAS VIBRAÇÕES E RESPOSTA SÍSMICA CONFORME EM CONFORMIDADE AO ITEM 4.4 DA ABNT NBR 9653:2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 17 de 23

285	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE DOS PARÂMETROS DE PRESSÃO SONORA PARA OS PONTOS DE MONITORAMENTO DEFINIDOS PARA O EMPREENDIMENTO. O RELATÓRIO DEVE SEGUIR AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES E CONTER MINIMAMENTE: 1. OS MONITORAMENTOS DEVERÃO SER REGISTRADOS EM HORÁRIO COMERCIAL, COM O EMPREENDIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO.. 2. CONSTATADA A NÃO CONFORMIDADE DE QUALQUER UM DOS PARÂMETROS DEVERÃO SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO. 3. METODOLOGIA ADOTADA (DE MONITORAMENTO E DE TRATAMENTO DOS DADOS), INCLUINDO A JUSTIFICATIVA DO TEMPO DE DURAÇÃO DE CADA MENSURAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. 4. AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DO DIA DAS MEDIÇÕES. 5. A DATA, HORÁRIO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS MEDIÇÕES. PRAZO: UMA VEZ A CADA 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
286	COMUNICAR FORMALMENTE E PREVIAMENTE AS COMUNIDADES NAS ÁREAS PRÓXIMAS AO DESMONTE, INFORMANDO O DIA E O HORÁRIO DE DETONAÇÃO.
287	CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.030/2019, ART. 15, § 2, IV EXPLOSIVOS, OS INICIADORES E OS ACESSÓRIOS SÃO PRODUTOS CONTROLADOS PELO COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE). ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS SEM O ATENDIMENTO DAS REGRAS ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
288	EFETUAR O CONTROLE DE RUÍDO EM FUNÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, CONFORME ESPECIFICADO PELOS FABRICANTES E OBEDECENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS (NOTADAMENTE A NBR 10151).
289	EFETUAR O CONTROLE DE RUÍDO EM FUNÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, CONFORME ESPECIFICADOS PELOS FABRICANTES E OBEDECENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS (NOTADAMENTE A NBR 10151). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, OU SEJA, COM A SUA MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO EM DIA.
290	INCLUIR NAS AÇÕES NO DESMONTE DE ROCHA(S) POR MEIO DE CARGA(S) EXPLOSIVA(S) A UTILIZAÇÃO DE LINHAS SILENCIOSAS DE ACESSÓRIOS DE LIGAÇÃO, ELIMINAÇÃO DOS FOGACHOS PELO USO DE ROMPEDORES HIDRÁULICOS PARA A QUEBRA DOS GRANDES BLOCOS, USO DE SIRENES DE AVISO, AUMENTO DO NÍVEL DE FUNDO DOS RUÍDOS E ANTECIPAÇÃO DO EFEITO PSICOLÓGICO DA SURPRESA CAUSADA PELA EXPLOSÃO, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS TAIS COMO CORTINA VEGETAL, DIQUES COM MATERIAL ESTÉRIL, MUROS DE CONCRETO ETC.
291	MANTER NO EMPREENDIMENTO RELATÓRIO DE DESMONTE CONTENDO O PLANO DE FOGO EXECUTADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.
292	OS REGISTROS DE RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE DEVEM SER ACOMPANHADOS NO PROGRAMA E CONSIDERADOS NA MELHORIA CONTÍNUA DAS MEDIDAS MITIGADORAS, CORRETIVAS E/OU COMPENSATÓRIAS.
293	PARA A EXECUÇÃO DOS ENSAIOS NOS MONITORAMENTOS, O EMPREENDEDOR, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, DEVERÁ COMUNICAR A TODOS OS PROPRIETÁRIOS RURAIS, COM PELO MENOS 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, QUE UMA EQUIPE ESTARÁ ACESSANDO A PROPRIEDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO.
294	REALIZAR O MONITORAMENTO DE RUÍDOS COM FREQUÊNCIA TRIMESTRAL (A CADA 3 MESES), CONFORME PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA NBR 10.151.
295	REALIZAR O MONITORAMENTO SISMOGRÁFICO DURANTE OPERAÇÃO CONFORME ABNT NBR 9653/18 EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS, COM OBJETIVO DE VERIFICAR O ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS LEGAIS. O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ ESTABELECER A QUANTIDADE E FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO SUFICIENTE, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
296	REALIZAR, A CADA 3 MESES, AVALIAÇÃO DOS EFEITOS PROVOCADOS PELO USO DE EXPLOSIVOS CONFORME NBR 9653. CASO SE VERIFIQUE ALGUM PARÂMETRO QUE INDIQUE NÃO CONFORMIDADE, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ ADOTAR IMEDIATAMENTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A EVITAR, MITIGAR OU COMPENSAR OS IMPACTOS.
297	RELATÓRIO DE ENSAIO SISMOGRÁFICO CONFORME ITEM 4.4 DA NBR 9653/18, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PONTOS MONITORADOS PARA AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E RESULTADOS DO MONITORAMENTO. PRAZO: 1 (UMA) VEZ A CADA 180 DIAS.
298	RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PONTOS DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO QUE PRECISAM SER MONITORADOS, PARA SE AVALIAR A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES E A DEFINIÇÃO DO BACKGROUND OU LINHA DE BASE DA PRESSÃO SONORA NESSES PONTOS, SUBSIDIADO PELO ESTUDO DE PRESSÃO SONORA CONFORME NORMA ABNT NBR 10151.

PROGRAMA DE CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

299	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA, COM ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS E AS PROSTAS DE ADEQUAÇÕES, CASO NECESSÁRIO.
300	CASO O ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA APONTE POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA, O EMPREENDEDOR FICA OBRIGADO IMPLANTAR ESTRUTURAS DE CONTROLE (EX.: SUMP, ETE, WETLANDS) OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 13029/2007, O QUE DEVERÁ SER PREVIAMENTE APRESENTADO À SEMAD.
301	EFETUAR A AMOSTRAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE FORMA INDIVIDUALIZADA, DOS LITOTIPOS QUE CONSTITUEM AS FRENTES DE LAVRA DO COMPLEXO, E DOS DIFERENTES MATERIAIS ARMAZENADOS EM CADA DEPÓSITOS DE ESTÉRIL, MINÉRIO, REJEITOS, INCLUINDO ESCÓRIAS E EVENTUAIS INSUMOS NATURAIS UTILIZADOS NA PLANTA (EX. CARVÃO MINERAL). DEVE SER APRESENTADO O DETALHAMENTO DO PLANO DE AMOSTRAGEM.
302	O PLANEJAMENTO DE NOVAS AÇÕES NO ESCOPO DESSE PROGRAMA E A FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGENS FUTURAS, DEVEM CONSIDERAR OS SEGUINTES FATORES: ESTUDOS ANTERIORES; AVANÇO DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO; VERIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUE APONTAM A NECESSIDADE DE MEDIDAS REMEDIADORAS IMEDIATAS; MUDANÇA ESPACIAL NOS LOCAIS DE COLETA, QUE INTERFIRA EM COLETAS FUTURAS; SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS; MUDANÇA NO PLANO DE LAVRA; MUDANÇA NA LITOLOGIA PREDOMINANTE NO SETOR AMOSTRADO.
303	OS ENSAIOS DEVEM INCLUIR TESTES CINÉTICOS COMO CÉLULAS DE UMIDADE E COLUNAS DE LIXIVIAÇÃO, PARA CONFIRMAR O POTENCIAL DE GERAÇÃO DE ACIDEZ E PREDIZER A QUALIDADE DA ÁGUA DE DRENAGEM A LONGO PRAZO EM MATERIAIS QUE APRESENTEM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE DAM NOS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO INICIAIS.
304	OS MATERIAIS DEVEM SER AMOSTRADOS, CARACTERIZADOS E CLASSIFICADOS SEGUNDO AS ABNT NBR 10004, ABNT NBR 10005, ABNT NBR 10006 E ABNT NBR 10007, INCLUINDO AVALIAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE GERAÇÃO DE DRENAGEM ÁCIDA (NAG E MABA) E PARÂMETROS RADIOLÓGICOS. TAMBÉM DEVEM SER REALIZADAS ANÁLISES GRANULOMÉTRICA, MINERALÓGICA E QUÍMICA EM CADA AMOSTRA.
305	OS RESULTADOS DA CARACTERIZAÇÃO DEVEM NORTEAR OS PROJETOS DE NOVAS ESTRUTURAS, REVISÃO DAS ESTRUTURAS JÁ INSTALADAS SE CONSTATADO RESULTADOS QUE INDIQUEM POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO E RECURSOS HÍDRICOS, BEM COMO OS PROGRAMAS AMBIENTAIS DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO, INCLUINDO O PRAD.
306	SE IDENTIFICADOS RESULTADOS QUE EXIJAM AÇÕES DE REMEDIAÇÃO IMEDIATA RELATIVAS À CONTAMINAÇÃO DO SOLO OU DOS RECURSOS HÍDRICOS, AS MESMAS DEVEM SER IMPLEMENTADAS, INDEPENDENTE DE APROVAÇÃO PRÉVIA DA SEMAD, DEVENDO NO ENTANTO, ESSA SITUAÇÃO SER INFORMADA IMEDIATAMENTE À ESTA SECRETARIA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 18 de 23

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

307	APRESENTAR CRONOGRAMA DE PRAD A NÍVEL EXECUTIVO PARA CADA ESTRUTURA DAS PILHAS DE ESTÉRIL EM OPERAÇÃO NO COMPLEXO, ESPECIFICANDO AS ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS, INCLUINDO AS ETAPAS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PRAD.
308	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS ONDE HOUVE DESMOBILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO, NAS ÁREAS ONDE HOUVE EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO E DEMAIS ÁREAS DEGRADADAS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
309	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS ONDE HOUVE DESMOBILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO, NAS ÁREAS ONDE HOUVE EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO E DEMAIS ÁREAS DEGRADADAS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SUBSIDIADO PELO MONITORAMENTO SEMESTRAL DAS ÁREAS.
310	AS AÇÕES DO PRAD DEVEM GARANTIR PRIMEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DO MEIO FÍSICO E ESTABILIDADE GEOQUÍMICA, DE MODO A CONTROLAR SEUS PROCESSOS E PROPORCIONAR SUSTENTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DO MEIO BIÓTICO. PARA TANTO, É FUNDAMENTAL QUE PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES SEJAM CONSIDERADAS AS INFORMAÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS AMBIENTAIS, ASSIM COMO ATUALIZAÇÕES DE ESTUDOS DIAGNÓSTICOS DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO, QUANDO NECESSÁRIO.
311	O RELATÓRIO ANUAL DO O PRAD A SER APRESENTADO DEVE TRAZER PARA CADA ESTRUTURA: A) IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DEGRADADAS E EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO INCLUINDO ACESSOS TEMPORÁRIOS E ÁREAS DE EMPRÉSTIMO; B) IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DEGRADADAS E EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, INCLUINDO ACESSOS TEMPORÁRIOS E ÁREAS DE EMPRÉSTIMO; C) METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S) , JUSTIFICATIVA(S) DA ESCOLHA DE CADA MÉTODO, LISTA DE INDIVÍDUOS QUE SERÃO PLANTADOS E O CRONOGRAMA DE AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANEJO, METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.
312	PARA AS ÁREAS EM REVEGETAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS: (I) TAXA DE MORTALIDADE DOS INDIVÍDUOS DA FLORA. CONSTATADA A TAXA DE MORTALIDADE MAIOR QUE 10%, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, O REPLANTIO. (II) A PRESENÇA DE BIOINDICADORES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. CONSTATADA A AUSÊNCIA DE BIOINDICADORES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTA, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD MEDIDAS PARA REMEDIAR A CONDIÇÃO. (III) A PRESENÇA DE PROCESSOS EROSIVOS (LAVAGEM SUPERFICIAL DO SOLO, SULCOS, RAVINAS). CONSTATADO A PRESENÇA DE PROCESSO EROSIVOS, PROMOVER IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD MEDIDAS PARA INTERROMPER O PROCESSO E RECUPERAR A ÁREA. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.
313	REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A RECONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA E REVEGETAÇÃO DOS TALUDES DOS DEPÓSITOS EM OPERAÇÃO E DEMAIS TALUDES/ÁREAS ORIUNDOS DE NOVAS OBRAS, À MEDIDA QUE OS TALUDES FOREM FINALIZADOS, O QUE DEVE SER PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO PRAD.
314	REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE TODAS AS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO QUE FORAM DESMOBILIZADAS.
315	TODO O TOPSOIL ORIUNDO DO AVANÇO DA LAVRA, DEVERÁ SER UTILIZADO NA REVEGETAÇÃO DOS TALUDES DOS DEPÓSITOS DE ESTÉRIL DO COMPLEXO.

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

316	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
317	DEVE SER GARANTIDO QUE OS ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO SEJAM PRESERVADOS INALTERADOS (A NÃO SER EM CASO DE MELHORIAS) TENDO EM VISTA O DIREITO À PRIVACIDADE E RESGUARDANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E ROTINAS DOS SEUS RESIDENTES.
318	EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS INSERIDAS NA ADA, INCLUINDO OS ACESSOS IMPACTADOS PELO EMPREENDIMENTO, EXECUTANDO O CASCALHAMENTO (QUANDO NECESSÁRIO), LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (CANALETAS, ESCADAS DE ÁGUA, CAIXAS, MATA-BURROS, ETC).
319	EM CASO DE ALTERAÇÕES OU DANOS EM VIAS PÚBLICAS OCASIONADOS PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, ADOTAR, IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO VISANDO RESTABELECER A TRAFEGABILIDADE DA VIA.
320	IMPLANTAR E MANTER EM OPERAÇÃO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL NOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. SUGERE-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS: CANALETAS DE DRENAGEM, ESCADAS HIDRÁULICAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS, BARRAGINHAS, CAMALHÃO, CURVAS EM NÍVEL, COBERTURA VEGETAL, DENTRE OUTRAS.
321	INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E DE EMPRESAS CONTRATADAS NO SENTIDO DE VERIFICAR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.
322	INSTALAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE NOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO ABERTOS PELO EMPREENDIMENTO PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES COM TELEFONE DE CONTATO E FAIXA DE RÁDIO PARA INFORMAÇÃO EM CASO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA.
323	INSTALAR SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ADVERTÊNCIA E DE REGULAMENTAÇÃO NAS VIAS, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES. AS PLACAS INDICADORAS DA TRAVESSIA DE ANIMAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE DEVERÃO SER INSTALADOS NOTADAMENTE NOS TRECHOS QUE ATRAVESSAM REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO E NAQUELES PRÓXIMOS ÀS TRAVESSIAS SOBRE CORPOS D'ÁGUA E ÀS COMUNIDADES.
324	MAPEAR DE FORMA CONTÍNUA OS PONTOS DE RISCO DE ACIDENTES E SEM SINALIZAÇÃO ADEQUADA INSERIDOS NA ADA, COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS TRECHOS COM ACESSO DA COMUNIDADE E LOCAIS COM REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO E TRAVESSIA SOBRE CORPOS HÍDRICOS.
325	MONITORAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NAS VIAS INSERIDAS NA ADA COM REGISTRO E INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES E DE ACIDENTES, ENVOLVENDO, PARA QUALQUER ATIVIDADE DE TRANSPORTE DO EMPREENDIMENTO, VEÍCULOS PRÓPRIOS OU CONTRATADOS TRANSPORTANDO EMPREGADOS PRÓPRIOS OU SUBCONTRATADOS. OS DADOS REGISTRADOS E COLETADOS SERÃO UTILIZADOS PARA A INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DOS ACIDENTES E PROPOSIÇÃO DE AÇÕES QUE MINIMIZEM A OCORRÊNCIA DE OUTROS ACIDENTES.
326	REALIZAR INSPEÇÕES MENSAIS PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE, E SE NECESSÁRIO, REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 19 de 23

CONTROLE E MONITORAMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS E DRENAGEM PLUVIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

327	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL NO EMPREENDIMENTO E NO(S) ACESSO(S) UTILIZADOS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. PRAZO: APÓS O FIM DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE

328	EXECUTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE COM CAMPANHAS REALIZADAS SEMESTRALMENTE, COM NO MÍNIMO 7 DIAS DE EFETIVAS AMOSTRAGENS, SENDO PELO MENOS 10 PONTOS DE COLETAS NAS DIFERENTES FITOFISIONOMIAS, SENDO A MAIORIA EM REMANESCENTES FLORESTAIS DA AID. OS ESTUDOS PRIMÁRIOS DEVEM CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, DUAS CAMPANHAS DURANTE UM CICLO HIDROLÓGICO COMPLETO (SECA E CHUVA), A SEREM REALIZADAS NOS PICOS DAS ESTAÇÕES, PORTANTO, FORA DOS PERÍODOS DE TRANSIÇÃO, OBSERVANDO OS DADOS PLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO. IDENTIFICAR E CARACTERIZAR ÁREAS POTENCIAIS PARA FINS DE RELOCAÇÃO DA FAUNA NO COMPLEXO.
329	MONITORAR OS SEGUINTES GRUPOS: ENTOMOFAUNA, HERPETOFAUNA, AVIFAUNA E MASTOFAUNA (PEQUENOS, MÉDIOS, GRANDES MAMÍFEROS E QUIRÓPTEROS).

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

330	EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS AOS ATROPELAMENTOS, COMO PALESTRAS, SINALIZAÇÃO DE BAIXA VELOCIDADE NAS VIAS INTERNAS, IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E TÚNEL DE FAUNA (SE NECESSÁRIO) EM PONTOS MONITORADOS DE MAIOR TRAVESSIA DE FAUNA, ENTRE OUTRAS MEDIDAS PREVENTIVAS. EVIDENCIAR AS AÇÕES PREVENTIVAS NO RELATÓRIO ANUAL.
331	EXECUTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR A FAUNA ATROPELADA NOS TRECHOS DE VIAS INTERNAS COM TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUANTIFICANDO OS ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE ATROPELADOS, QUANTIFICADO O MONTANTE DE INDIVÍDUOS E DE ESPÉCIES ENCONTRADOS MORTOS E IDENTIFICADOS OS TRECHOS DE MAIOR INCIDÊNCIA DE ACIDENTES. AS EXPEDIÇÕES DEVEM OCORRER UMA VEZ POR SEMANA, EM DIAS DA SEMANA ALTERNADOS, PARA A PROCURA DE ANIMAIS SILVESTRES ATROPELADOS AO LONGO DAS VIAS UTILIZADAS POR VEÍCULOS E MÁQUINAS.
332	EXECUTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR A FAUNA ATROPELADA NOS TRECHOS DE VIAS INTERNAS COM TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUANTIFICANDO OS ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE ATROPELADOS, QUANTIFICADO O MONTANTE DE INDIVÍDUOS E DE ESPÉCIES ENCONTRADOS MORTOS E IDENTIFICADOS OS TRECHOS DE MAIOR INCIDÊNCIA DE ACIDENTES. AS EXPEDIÇÕES DEVEM OCORRER UMA VEZ POR SEMANA, EM DIAS DA SEMANA ALTERNADOS, PARA A PROCURA DE ANIMAIS SILVESTRES ATROPELADOS AO LONGO DAS VIAS UTILIZADAS POR VEÍCULOS E MÁQUINAS.
333	EXECUTAR, QUANDO NECESSÁRIO, AÇÕES DE RESGATE DA FAUNA SILVESTRE. NESTES CASOS, DEVERÁ SER DETALHADO AS INFORMAÇÕES ACERCA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES APLICADAS, PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, TRATAMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO APLICADO AOS ANIMAIS ENCONTRADOS FERIDOS, MEIO DE TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DOS ANIMAIS, BANCO DE DADOS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO DATADO, LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SOLTURA. DEVERÁ SER APRESENTADO TAMBÉM O QUANTITATIVO DE EQUIPES HABILITADAS ENVOLVIDAS. OS RESULTADOS CONSOLIDADOS E AS EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES REALIZADAS, DEVEM SER APRESENTADAS NO RELATÓRIO ANUAL.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E REMANESCENTES FLORESTAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

334	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E REMANESCENTES FLORESTAIS.
335	APRESENTAR COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DAS EXSICATAS PELOS HERBÁRIOS.
336	EXECUTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E REMANESCENTES FLORESTAIS CONTEMPLANDO A AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMUNIDADE VEGETAL E MONITORAMENTO FITOSSANITÁRIO, BEM COMO AVALIAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS E ALTERAÇÕES NA DINÂMICA VEGETAL ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO REMOTA E DE CAMPO DA COBERTURA VEGETAL NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS), RESERVA LEGAL, ÁREAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS REMANESCENTES FLORESTAIS DA AID. AS CAMPANHAS DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER REALIZADAS SEMESTRALMENTE, DE FORMA A CONTEMPLAR OS PERÍODOS DE FLORAÇÃO E FRUTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS, CONTEMPLANDO TODOS OS PONTOS DE AMOSTRAGENS APROVADOS NO PROGRAMA

PROGRAMA DE APOIO À ÁREA RURAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

337	DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À ÁREA RURAL, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO APRESENTADO NO PROCESSO SGA Nº 4870/2019, INCORPORANDO AS RECOMENDAÇÕES DE ADEQUAÇÕES PAUTADAS NO TÓPICO 2.1, DO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 101/2023; ALINHADOS COM OS PADRÕES DE DESEMPENHO 1, 4 E 5 DO IFC (2012); NAS1, NAS4, NAS5 E NAS10 DO WBG (2017); E GUIA DE RELACIONAMENTO SOCIOINSTITUCIONAL - ESG DA MINERAÇÃO (IBRAM, 2022).

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

338	APRESENTAR ANUALMENTE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS COM ANÁLISE QUALIQUANTITATIVA DOS GRUPOS FAUNÍSTICOS (ÍNDICES DE RIQUEZA, ABUNDÂNCIA, DIVERSIDADE, EQUITABILIDADE PARA OS TAXA ESTUDADOS E OS ÍNDICES DE SIMILARIDADE ENTRE OS AMBIENTES AMOSTRADOS, INFORMAÇÕES SOBRE DOMINÂNCIA, ENTRE OUTRAS ANÁLISES PERTINENTES, COM ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS).
339	APRESENTAR, NO CASO DE COLETA DE EXEMPLARES DA FAUNA, O CERTIFICADO DO DEPÓSITO EM COLEÇÃO ZOOLÓGICA (CIENTÍFICA E/OU DIDÁTICA).
340	EXECUTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS COM CAMPANHAS REALIZADAS TRIMESTRALMENTE, COM NO MÍNIMO 7 DIAS DE EFETIVAS AMOSTRAGENS CONCOMITANTEMENTE COM AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL, SENDO PELO MENOS 8 PONTOS DE COLETAS A JUSANTE DA CAVA E PELO MENOS 2 PONTOS A MONTANTE DA CAVA PARA COMPARAÇÃO. AS AMOSTRAGENS DEVEM ABRANGER DIVERSOS PONTOS EM AMBIENTES DIVERSIFICADOS, NA MICROBACIA DOS CÓRREGOS DA CAPOEIRA E TOMBADOR, E NO RIO MORRO AGUDO E DEMAIS CORPOS HÍDRICOS NA AID DAS 3 ESTRUTURAS CONSIDERADAS NESTA LICENÇA, QUE POSSAM SER IMPACTADOS PELO AVANÇO DAS CAVAS E DEPÓSITOS, INCLUSIVE OS CORPOS HÍDRICOS INTERMITENTES, BEM COMO DEVEM ABRANGER UM CICLO HIDROLÓGICO COMPLETO (SECA E CHUVA) E SEREM REALIZADAS NOS PICOS DESSAS ESTAÇÕES, PORTANTO, FORA DOS PERÍODOS DE TRANSIÇÃO.
341	MONITORAR OS SEGUINTES GRUPOS: ICTIOFAUNA, FITOPLÂNCTON, ZOOPLÂNCTON E INVERTEBRADOS BENTÔNICOS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 20 de 23

GEOMETRIAS

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA)

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA

GEOMETRIA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DE EFLUENTES.



Visualize no mapa

GEOMETRIA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA COM FREQUÊNCIA BIMESTRAL.

GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA COM FREQUÊNCIA SEMESTRAL.

GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL COM FREQUÊNCIA MENSAL.

GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS

GEOMETRIA EXTRA SOLICITADA PELO ANALISTA: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA DO PAIOL DE EXPLOSIVOS

GEOMETRIA EXTRA SOLICITADA PELO ANALISTA: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEIS – SAAC

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL (GO-5205109-D8A4.8E04.1CFB.4969.B569.AA01.6B9B.513C) - FAZENDA MORRO AGUDO

PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO

PLANTA DE BENEFICIAMENTO

POÇOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE NÍVEL D'ÁGUA.

POLIGONAL DA ÁREA DA PROPRIEDADE

POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR

POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER

POLIGONAL DA TOTALIDADE DA ÁREA LOCALIZADA NA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA, CUJA EXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS FOI AVALIADA E OS PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES FORAM REGULARIZADOS NO ÂMBITO DESTA SEMAD. -- IMÓVEL RURAL/670 (GO-5205109-D8A4.8E04.1CFB.4969.B569.AA01.6B9B.513C) - FAZENDA MORRO AGUDO

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) ALVO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) A SEREM ESTOQUE DE MINÉRIO

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) LAVRADA(S).

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA (S) AUTORIZADA(S) PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO, SE HOUVER.

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE (BOTA FORA)

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE DESTINAÇÃO DE REJEITOS.

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE ESTOCAGEM DE MINÉRIO

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE REJEITO E/OU ESTÉRIL

POLÍGONO COM A DELIMITAÇÃO DA JAZIDA (PIT FINAL)

POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO

POLÍGONO DA COZINHA E/OU REFEITÓRIO.

POLÍGONO DAS ÁREAS ALVO DO PRAD.

POLÍGONO DA(S) OBRAS DE ARTE (PONTES, VIADUTOS, TRAVESSIAS, ETC).

POLÍGONO DA(S) OFICINA(S) DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

POLÍGONO DA(S) PILHA DE MINÉRIO DE ALTO OU BAIXO TEOR.

POLÍGONO DE VIAS DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 21 de 23

POLIGONO DOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO PERMANENTE.

POLÍGONO DO(S) ALMOXARIFADOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

POLÍGONO DO(S) ALOJAMENTOS E/OU ÁREA DE VIVÊNCIA.

POLÍGONO DO(S) ESCRITÓRIO(S) E ALMOXARIFADO(S)

POLÍGONO DO(S) GERADOR(ES).

POLÍGONO DO(S) PÁTIO(S) DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

POLÍGONO DO(S) PÁTIO(S) PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

POLÍGONOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA - AID DO EMPREENDIMENTO

POLÍGONOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - AII DO EMPREENDIMENTO

PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL

PONTOS DE MONITORAMENTO DE EFLUENTE

PONTOS DE MONITORAMENTO DE VAZÃO.

PONTOS DE MONITORAMENTO DE VAZÃO DE CURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS.

PONTO(S) DO(S) SISTEMA(S) INDIVIDUAL(IS) DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

ROTA UTILIZADA NO TRANSPORTE DO MINÉRIO.

TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA)

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=QJ2TD0KYRXR39F8**

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S) ANM INFORMADO(S): 803343_1973_MCG-002

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 22 de 23

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **QJ2TD0KYRXR39F8**

Documento emitido em: **10 de Dezembro de 2024 às 16:34:30**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=QJ2TD0KYRXR39F8&t=LIC**

Documento assinado digitalmente em 10 de Dezembro de 2024 às 19:17,
por Marcelo Bernardi Valerius,
CPF 020.553.441-45,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 23 de 23